



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 27 DE JUNHO DE 2019

Pelas vinte horas do vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia – Sala da Assembleia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

Tiago dos Santos Peralta Baião de Nogueira -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

----- *Pedidos de substituição:* -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Joia -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período aberto ao público; -----

Ponto 2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 20/2019 – Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Pantera House, nas áreas de atividade desportiva, social e cultural; -----

Ponto 4. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 21/2019 – Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Vermelhudo Martial Arts, nas áreas de atividade desportiva, social e cultural; -----

Ponto 5. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 22/2019 – Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar com a Escola Profissional CEFAD; -----

Ponto 6. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 23/2019 – Protocolo entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e o Instituto São João de Ávila; -----

Ponto 7. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 24/2019 – Protocolo a celebrar com o LIDL e a DARIACORDAR – Associação para a recuperação do desperdício; -----

Ponto 8. Informação escrita do Presidente da Junta relativa ao 4.º trimestre de 2018. --
O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, que informou que por questões de saúde terá que se ausentar da presente sessão da Assembleia de Freguesia. -----

1. Período aberto ao público. -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se registado três pedidos: de Augusto Ribeiro, Acácio Migas e Francisca e António. -----

Foi dada a palavra ao munícipe **Augusto Ribeiro**, que em representação dos moradores do Bairro da Palma, passou a explanar algumas questões, começando por



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

reclamar do facto de a PT manter inutilmente postes com fios de telecomunicações obsoletos em determinadas vias que identificou, o que condiciona a mobilidade dos transeuntes, configurando-se como verdadeiras barreiras arquitetónicas, para além dos fios e caixas que também se mantêm nas fachadas dos prédios. Tendo sido um dos cidadãos que mais reivindicou a reposição em funcionamento dos chafarizes do Bairro de Palma, alertou para a necessidade de intervir em três outros chafarizes da freguesia, indicando que a colocação de torneiras e a circulação de água impede que estes chafarizes icónicos se transformem em autênticas lixeiras. Seguidamente, suscitou algumas questões relacionadas com a área da ação social da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, assinalando os benefícios e as oportunidades maioritariamente concedidos a cidadãos estrangeiros – alguns destes com capacidade para procurar outras soluções – em detrimento dos cidadãos portugueses, que deveriam ser a principal prioridade da ação governativa das autarquias locais. Neste sentido, apelou à aplicação de critérios mais justos e rigorosos naquilo que é a atribuição de apoios financeiros, atendendo a que os recursos são manifestamente limitados. Argumentando que os residentes no Bairro de Palma são os principais credores do mérito pelas intervenções que foram sendo realizadas no bairro, declarou que as reiteradas reportagens feitas no local não têm feito jus a esse mérito e à luta e empenho dos residentes, optando-se sistematicamente por dar destaque aos elementos da Junta de Freguesia. Por fim, chamou a atenção para o estado em que se encontra o passeio do lado esquerdo da Rua Direita, o qual terá sido danificado pelas máquinas aquando da intervenção de requalificação, pelo que sugeriu à Junta de Freguesia que possa instar junto do empreiteiro responsável, para que este possa corrigir a situação. -----

Toma a palavra o munícipe **Acácio Migas**, que uma vez mais apelou ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que possa proceder à descentralização das sessões da Assembleia, uma vez que cidadãos com mobilidade condicionada, que também querem exercer o seu direito de participação cívica, não conseguem aceder à sala onde se realiza a presente sessão pública. Recordando o tom da resposta dada pelo Presidente da Mesa da Assembleia ao representante da Comissão de Moradores do Bairro das Furnas, em sessão anterior, apelou a uma maior serenidade e contenção na condução dos trabalhos, tendo em conta o exercício de funções de representação dos cidadãos. Direcionou a atenção para um buraco que subsiste há mais de noventa dias na Rua Major Newton de Abreu, devidamente sinalizado com baias da Polícia Municipal, mas que permanece sem a reparação necessária, subtraindo um lugar de estacionamento aos utentes pagantes. Lamentou a ausência inesperada do Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que teria sido assumido o compromisso, em anterior sessão pública de Assembleia, de abordar a questão relacionada com o funcionário Rui



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Garcez, alegadamente impedido de exercer funções na Junta de Freguesia, apesar de ser funcionário da autarquia há cerca de vinte e cinco anos. Relativamente a uma das soluções que terão sido avançadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, argumentou que embora tenha sido oferecido ao colaborador o cargo de cantoneiro, essa função não estará de todo adequada à sua formação e às funções que tem vindo a desempenhar como motorista. Como cidadão contribuinte e cumpridor, manifestou-se totalmente envergonhado pelo tratamento a que este colaborador da Junta de Freguesia tem sido sujeito. Aludindo a uma notícia veiculada pelos órgãos de comunicação social, manifestou a sua preocupação com o facto de o nome da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica ter sido associado a alegados casos de contratações por ajuste direto, sem recurso a procedimentos concursais públicos, para a área da manutenção dos espaços verdes. Por fim, dirigindo-se ao eleito da Bancada do CDS-PP, Nuno Brito, e reportando-se aos acontecimentos volvidos na última sessão da Assembleia de Freguesia, esclareceu que embora se reveja em alguns ideais socialistas, não se considera um socialista. -----

Tomam a palavra os munícipes **Francisca** e **António**, que em representação da Paróquia do Calhariz de Benfica, apresentaram uma proposta de atividade a desenvolver pelo grupo de jovens afeto a esta paróquia, e para a qual necessitam do apoio financeiro da Junta de Freguesia. Salientando que este grupo de jovens, composto por dezassete pessoas, tem sido particularmente ativo em diversas áreas e atividades sociais, explicaram que a iniciativa que pretendem levar a cabo está relacionada com uma viagem à comunidade de Taizé, no sul de França, com o objetivo de contactar com outras realidades e partilhar experiências com uma comunidade aberta a uma multiplicidade de ideologias religiosas, fundada em 1940, como forma de enriquecimento pessoal e formativo, bem como de consolidação do grupo existente, naquilo que são as temáticas da fé e do serviço prestado à sociedade. Descrevendo o percurso perspectivado, informaram que a viagem terá uma duração de onze dias, com estadia em tendas na comunidade de Taizé, estando previsto um custo de 175,50€ por pessoa, totalizando cerca de 1930,50€ para onze participantes. Tendo em consideração as atividades para angariação de fundos entretanto promovidas por este grupo de jovens, estarão a faltar cerca de 1.369,00€, razão pela qual o grupo decidiu apresentar este projeto à Junta de Freguesia, para aferir se de alguma forma poderia vir a beneficiar de um apoio financeiro por parte da autarquia. -----

Findas as intervenções do público, toma a palavra, para resposta, **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que começando pela intervenção do munícipe Augusto Ribeiro, declarou que embora os postes com os fios de telecomunicações estejam devidamente sinalizados pela Junta de Freguesia, terá que ser o próprio proprietário a proceder à sua



António
HK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

retirada, estando a Junta de Freguesia a pressionar a PT nesse sentido. Relativamente aos chafarizes, revelou que estão a ser feitas diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa, não só em prol da colocação de torneiras, mas visando também uma limpeza mais profunda dos mesmos. Em relação ao chafariz de Palma, recentemente intervencionado, deu nota de que a Junta de Freguesia reclamou junto da Câmara Municipal de Lisboa na sequência da identificação de algumas lacunas que poderão condicionar a preservação do chafariz, tendo o Município assumido o compromisso de resolver a situação. Quanto ao passeio assinalado, o mesmo será igualmente intervencionado pela Câmara Municipal de Lisboa. Passando para a intervenção do munícipe Acácio Migas, indicou que a questão relativa ao buraco sinalizado na Rua Major Neutel de Abreu será reencaminhada para a Câmara Municipal, indagando-se quais as razões que justificam a delonga na reparação do mesmo. Por fim, assegurando que a contratação de colaboradores para a manutenção dos espaços verdes foi efetuada com recurso a procedimentos concursais públicos, devidamente inscritos em plataforma digital, declarou que as notícias veiculadas acerca de eventuais ajustes diretos efetivados nesta área nada terão a ver com o atual Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

O **Presidente da Mesa** deu novamente a palavra ao munícipe **Augusto Ribeiro**, que reportou a situação de um comerciante, no Bairro de Palma, que contrariamente à prática usual, não tem por hábito recolher a sua esplanada no período noturno, obstando sistematicamente a que os transeuntes e residentes possam beneficiar plenamente da respetiva praça. Assim, apelou a um maior rigor nos processos de fiscalização da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo a esta última intervenção, garantiu que a Junta de Freguesia irá analisar adequadamente a situação reportada. -----

Toma a palavra o munícipe **Acácio Migas**, que começou exatamente por saudar esta maior amplitude concedida pelo Presidente da Mesa às intervenções construtivas dos munícipes. Em seguida, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Vogal João Dias, declarou que se a situação reportada pelos meios de comunicação social não corresponde à verdade, ou se incide sobre anteriores Executivos liderados pelo Partido Social Democrata, o atual Executivo deverá ser proativo no apuramento de responsabilidades políticas, uma vez que os cidadãos têm todo o direito de ser esclarecidos sobre quem foram os verdadeiros responsáveis pela efetivação de ajustes diretos na ordem dos 8.000,00€. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, clarificou que não atribuiu quaisquer responsabilidades a Executivos anteriores na efetivação de



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ajustes diretos, tendo-se limitado a asseverar que tal prática não foi levada a efeito pelo atual Executivo, podendo colocar-se a possibilidade de a notícia veiculada simplesmente não corresponder à realidade dos factos. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que relativamente à proposta apresentada pelos representantes do grupo de jovens da Paróquia do Calhariz de Benfica, solicitou que por intermédio do Frei António Martins possam fazer chegar uma comunicação à Junta de Freguesia, com o descritivo do projeto, para que se possa analisar a possibilidade de este vir a ser apoiado financeiramente. -----

Toma a palavra o munícipe **António**, que esclareceu ter sido entregue ao Presidente da Mesa, juntamente com a informação relativa à proposta, uma declaração do Frei António Martins a explicar o enquadramento da mesma. -----

2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores. -----

Iniciando este ponto com a discussão sobre as atas das sessões anteriores da Assembleia de Freguesia, o **Presidente da Mesa** deu a palavra a **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que reportou que na ata referente à sessão de abril é omissa a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia em resposta à sua interpelação sobre o Bairro do Calhau. -----

----- Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata da Assembleia de Freguesia de 18 de dezembro de 2017, a qual foi aprovada por maioria, *(votos contra do CDS-PP)*. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: *“O CDS-PP vota contra o documento em questão (ata da sessão extraordinária de 18.12.2017), por esta não descrever a realidade, na íntegra, dos factos ocorridos. Lamentamos que este documento nos seja entregue mais de um ano e meio depois, contribuindo para gerar confusão, discórdia, potenciando inclusivamente a adulteração dos factos. Desde a realização da Assembleia supracitada passaram quinhentos e cinquenta e cinco dias, setenta e seis semanas, treze mil, trezentas e vinte horas. Mais uma demonstração de como esta Assembleia é gerida pelo social democrata Pedro Amaral Almeida.”* -----

----- Colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia de 29 de janeiro de 2018, foi a mesma aprovada por maioria *(votos contra do CDS-PP, e abstenção de Miguel Matias, do PSD)*. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: *“O CDS-PP vota contra o documento em questão (ata da sessão ordinária de 29.01.2018), por esta não descrever a realidade, na íntegra, dos factos ocorridos. Lamentamos que este documento nos seja entregue mais de um ano e meio depois,*



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

contribuindo para gerar confusão, discórdia, potenciando inclusivamente a adulteração dos factos. Desde a realização da Assembleia supracitada passaram quinhentos e quarenta e quatro dias, setenta e cinco semanas, treze mil e cinquenta e seis horas. Mais uma demonstração de como esta Assembleia é gerida pelo social democrata Pedro Amaral Almeida.” -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresenta uma declaração de voto, justificando a sua abstenção com a ausência na sessão a que a ata corresponde. -----

----- Colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia realizada no dia 10 de abril de 2018, foi a mesma aprovada por maioria (*votos contra do CDS-PP*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O CDS-PP vota contra o documento em questão (*ata da sessão extraordinária de 10.04.2018*), por esta não descrever a realidade, na íntegra, dos factos ocorridos. Lamentamos que este documento nos seja entregue mais de um ano depois, contribuindo para gerar confusão, discórdia, potenciando inclusivamente a adulteração dos factos. Desde a realização da Assembleia supracitada passaram quatrocentos e trinta e nove dias, sessenta e três semanas, dez mil, quinhentas e trinta e seis horas. Mais uma demonstração de como esta Assembleia é gerida pelo social democrata Pedro Amaral Almeida.” -----

----- Colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia realizada no dia 26 de setembro de 2018, foi a mesma aprovada por maioria (*votos contra do CDS-PP*). -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O CDS-PP vota contra o documento em questão (*ata da sessão ordinária de 26.09.2018*), por esta não descrever a realidade, na íntegra, dos factos ocorridos. Lamentamos que este documento nos seja entregue quase um ano depois, contribuindo para gerar confusão, discórdia, potenciando inclusivamente a adulteração dos factos. Desde a realização da Assembleia supracitada passaram duzentos e setenta e cinco dias, trinta e nove semanas, seis mil e seiscentas horas. Mais uma demonstração de como esta Assembleia é gerida pelo social democrata Pedro Amaral Almeida.” -----

----- Por fim, colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia realizada no dia 18 de outubro de 2018, foi a mesma aprovada por maioria (*votos contra do CDS-PP, e abstenção de Ana Monteiro, do PSD*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O CDS-PP vota contra o documento em questão (*ata da sessão ordinária de 18.10.2018*), por esta não descrever a realidade, na íntegra, dos factos ocorridos. Lamentamos que este documento nos seja entregue quase um ano depois, contribuindo para gerar confusão, discórdia, potenciando inclusivamente a adulteração dos factos. Desde a realização da Assembleia supracitada passaram duzentos e quarenta e oito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

dias, trinta e seis semanas, quatro mil, novecentas e cinquenta e duas horas. Mais uma demonstração de como esta Assembleia é gerida pelo social democrata Pedro Amaral Almeida." -----

Toma a palavra **Ana Monteiro**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto, justificando a sua abstenção com o facto de não ter estado presente na sessão a que a ata reporta. Porém, fez questão de assinalar e de reconhecer o mérito do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Presidente da Mesa da Assembleia, no exercício das funções que lhe foram incumbidas. -----

No seguimento deste ponto da ordem de trabalhos, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que fez referência a uma notícia publicada no jornal O Freguês, de acordo com a qual, segundo a ERC, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não estará a cumprir o estipulado no n.º 2 do art.º 5.º do Código da Publicidade, na medida em que a revista da Junta de Freguesia não pode constituir como suportes publicitários as ações de propaganda do Executivo, exceto se o anunciante for uma empresa municipal de capitais exclusivamente públicos. Assim, e de acordo com a denúncia feita pelo jornal, aparenta estar em causa uma flagrante violação do princípio da transparência e da democraticidade desta revista, que sendo uma publicação autárquica, deverá ter espaço para todos os intervenientes interessados. Em seguida, solicitou alguns esclarecimentos à Junta de Freguesia sobre uma questão relacionada com a EMEL, tendo tido conhecimento da criação de uma associação de cidadãos do Bairro de São Domingos que se insurgiu contra o facto de o número de dísticos atribuídos a moradores do bairro ser superior ao número de lugares de estacionamento efetivamente existentes, resultando em manifestos inconvenientes para estes moradores, inclusivamente multados por alegado estacionamento indevido. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que após uma abordagem informal com o eleito **Miguel Matias**, da Bancada do PSD, sobre a metodologia administrativa utilizada na disponibilização das atas pela empresa responsável, e por uma questão de honestidade intelectual, é tão somente justo que o CDS-PP reveja o seu posicionamento, caso seja possível ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre esta matéria, e nomeadamente demonstrar além de qualquer dúvida à Bancada do CDS-PP que tomou todas as diligências junto dos serviços para apurar quais as razões para o atraso no envio das atas. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à questão colocada pela eleita do Bloco de Esquerda, referiu que a revista da Junta de Freguesia, enquanto veículo legítimo de informação e de comunicação com os fregueses, não teve qualquer número publicado no decurso do corrente ano, além de não possuir no seu conteúdo qualquer espécie de publicidade, pelo que questionou a



0 Aut
B HK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

veracidade e pertinência da informação veiculada pelo órgão de comunicação social referido. -----

O **Presidente da Mesa**, dando resposta à questão relativa às atas, e salientando que as razões que justificam os atrasos poderão não ser transversais a todas as atas, fez notar que a apreciação e aprovação de algumas destas foi diferida pela própria Assembleia de Freguesia, na sequência de lacunas objetivas que foram detetadas e que careciam de correção. Por conseguinte, faltarão apenas apreciar as atas das últimas sessões realizadas nos meses de abril e maio de 2019, e da fatídica reunião em que houve falhas na gravação das intervenções, pelo que a ata terá que ser reconstituída com recurso a outros elementos, prevendo-se que estes pontos possam ser agendados para a próxima sessão ordinária a ocorrer no mês de setembro. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que reportando-se às especificidades inerentes ao exercício das competências do Presidente da Mesa da Assembleia, questionou se foram tomadas efetivas diligências por parte deste para de algum modo dinamizar os procedimentos administrativos, e se estas eventualmente produziram algum efeito, vincando os constrangimentos de se aprovar uma ata quase dois anos após a sessão a que esta respeita. Acrescentou que tais diligências junto dos serviços administrativos seriam até uma forma de a Mesa salvaguardar a sua posição, num processo idóneo e transparente, não deixando de sublinhar que independentemente da importância que esta matéria tenha, ou não, para outras forças políticas, para a Bancada do CDS-PP é absolutamente fundamental o acesso e consulta às atas de sessões anteriores da Assembleia de Freguesia. -----

Seguidamente, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Bloco de Esquerda à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que deixou uma sugestão para economia de tempo, no sentido de os documentos apresentados não serem lidos integralmente, uma vez que já terão sido previamente distribuídos por todas as Bancadas. -----

O **Presidente da Mesa**, embora reconhecendo a validade da sugestão e a sua pertinência para a condução dos trabalhos da Assembleia, declarou que cada membro eleito e proponente tem o direito de decidir qual a forma mais adequada para apresentação das respetivas propostas. -----

Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que sublinhando o facto de as Assembleias serem públicas, e de os cidadãos terem o direito de ser plenamente informados e esclarecidos acerca das propostas que são discutidas pelo órgão deliberativo, fez notar que tal desiderato só poderá ser alcançável mediante a leitura integral dos documentos em apreciação, uma vez que estes não são distribuídos pelo público. No entanto, sensível à questão da dinâmica dos trabalhos e da poupança de tempo, declarou que sob o ponto de vista da Bancada do PCP, as recomendações não deveriam ser objeto de votação, e reiterou que algumas recomendações incidem sobre questões que poderiam e deveriam ser colocadas diretamente ao Executivo da Junta de Freguesia, sem terem que passar necessariamente pela Assembleia de Freguesia, razão pela qual propôs a retirada das recomendações n.º 14 e 15. -----

Em seguida, apresentou os documentos submetidos pela Bancada do PCP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Monteiro**, do PSD, que se manifestou particularmente surpreendida com algumas das observações e considerandos constantes da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda relativamente ao Bairro do Calhau, onde reside, a começar pela referência a uma petição – aproveitando para ressaltar que não se revê de todo no seu conteúdo – subscrita por quatrocentos e sessenta e sete cidadãos, dos quais apenas doze corresponderão a moradores do bairro (alguns destes menores de idade). Frisou a importância da intervenção realizada pela Câmara Municipal de Lisboa, que deu nova vida e dinamismo ao Bairro do Calhau, muito força das reiteradas reivindicações da respetiva Associação de Moradores. Saudando-se aquela que possa vir a ser a reabertura do gabinete médico no bairro, pelo serviço prestado que muito melhora a qualidade de vida da população mais envelhecida, fez notar que um dos principais problemas vivenciados por estes cidadãos prende-se com o isolamento a que estão sujeitos, sem que o bairro tenha as necessárias respostas em termos de transportes regulares, em especial aos fins de semana. Em seguida, e apontando apenas um exemplo entre as várias inverdades e incongruências encontradas na proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, revelou também não entender plenamente a reivindicação em prol da reabertura da mercearia social, tendo em consideração que a mesma não tinha clientes quando se encontrava em funcionamento. Quanto à vistoria mencionada, para prevenção de incêndios, referiu tratar-se de uma competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a Associação de Moradores, quanto muito, poderá chamar a atenção da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para que esta possa diligenciar ativamente junto da Câmara Municipal neste sentido, de acordo com aquilo que já vem



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sendo feito. Associou-se à premência da manutenção da calçada no bairro, imprescindível para que se evitem incidentes infelizes e para que se promova uma maior mobilidade, bem como à necessidade de manutenção do chafariz enquanto ícone do bairro. Por fim, declarou ser manifestamente falsa a acusação segundo a qual o espaço público não estará a ser convenientemente limpo, reportando, na qualidade de residente no Bairro do Calhau, que muitos destes espaços, não raro utilizados indevidamente pelos cidadãos para deposição de resíduos, foram recentemente intervencionados e limpos pelas entidades competentes na matéria. Face ao exposto, declarou veementemente que não se revê no conteúdo do documento apresentado pela Bancada do Bloco de Esquerda. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que se solidarizou com a questão do isolamento da população sénior na freguesia, chamando a atenção para a situação também vivenciada no Bairro D. Leonor, situada numa extremidade da freguesia e consequentemente também penalizado pela sua localização geográfica, como acontece com o Bairro do Calhau. Visto que acabar com o isolamento foi uma das principais bandeiras do CDS-PP nas últimas eleições autárquicas, fez notar que tal objetivo não seria dificilmente alcançável, podendo ser implementada uma solução que passasse pela introdução de Tuk Tuk's na freguesia, com veículos mais direcionados para os bairros anteriormente mencionados. Salientou a evolução que este meio de transporte tem tido, ao nível da redução do preço e da capacidade e comodidade do transporte, existindo inclusivamente Tuk Tuk's que suportam maca e assistência hospitalar ou adaptados para pessoas com mobilidade reduzida. Defendeu que esta seria uma ótima solução de transporte em especial para as ruas estreitas do Bairro do Calhau, onde os automóveis e principalmente os veículos de emergência nem sempre circulam com a devida segurança. Em jeito de conclusão, e não deixando de enaltecer o trabalho que tem vindo a ser realizado pela eleita do Bloco de Esquerda no contato com a população, declarou não se rever no teor do documento apresentado, relativo ao Bairro do Calhau, uma vez que certas circunstâncias invocadas – certamente com recurso a testemunhos de cidadãos locais, nem sempre congruentes ou consensuais, como é próprio de uma sociedade complexa – não terão plena adesão à realidade atual do bairro. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que clarificou que a recomendação apresentada teve por base uma extensa pesquisa, não só junto da população, como também nos meios de comunicação social local, que reiteradamente alertam para o problema do isolamento da população. Recordou também ter dado entrada na Câmara Municipal de Lisboa uma petição subscrita pelos moradores do Bairro do Calhau, a ser apreciada pela Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que sublinhando ter tido o cuidado de salvaguardar e de reconhecer o esforço e o empenho da eleita do Bloco de Esquerda, declarou que não obstante a interpretação dos órgãos de comunicação social local terem por base e fonte os residentes no Bairro do Calhau, estas consultas públicas têm invariavelmente como consequência um conjunto de perspetivas e pontos de vista diferenciados. No caso concreto do necessário combate ao isolamento da população mais envelhecida, reiterou que a Junta de Freguesia deveria pugnar pela concretização de um projeto que envolvesse a introdução de Tuk Tuk's – com formação adequada de recursos humanos, com um plano de transportes abrangente, que previsse o serviço noturno e aos fins de semana, salvaguardando as necessidades e carências desta população mais isolada – em vez de continuar a aguardar por mais carreiras da Carris que possam simplesmente mascarar este problema, não dando uma resposta concreta aos anseios da população. Concluindo a sua intervenção e explicitando o seu posicionamento relativamente a esta matéria, afirmou que embora não estejam em causa quaisquer interesses pessoais, é sua convicção de que uma rede de Tuk Tuk's daria uma resposta manifestamente satisfatória ao problema identificado. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou ao eleito do CDS-PP mais alguns detalhes concretos sobre a pertinência e aplicabilidade de um projeto de implementação de uma rede de transportes com recurso a Tuk Tuk's, questionando em particular como seria feita a dinamização dessa rede, de modo a poder dar a resposta pretendida no período noturno e aos fins de semana, e em que moldes se processaria a aquisição destes veículos (se através da Junta de Freguesia, se através de uma empresa externa contratada para o efeito) – argumentando que mais do que lançar ideias, é necessário saber sustentá-las e fundamentá-las convenientemente. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que respondendo à intervenção anterior, e não deixando de assinalar o profundo desconhecimento do interveniente em relação a estas matérias, questionou se o eleito do PSD tem noção de qual é o custo de aquisição de um veículo Tuk Tuk atualmente, avançando serem veículos com custos muito reduzidos, também ao nível da manutenção, comparativamente a outros veículos motorizados que usualmente são adquiridos pelas autarquias. Numa perspetiva mais criativa e ambiciosa, reportou que em alguns casos – e de acordo com a Legislação vigente em cada nação – existem entidades privadas que financiam a aquisição e manutenção de Tuk Tuk's para o Poder Local, tendo eventualmente como contrapartida alguma forma de publicitação e de divulgação da sua atividade própria. Ademais, manifestou-se surpreendido pela celeuma causada por esta simples proposta, não tendo memória de os elementos da Bancada do PSD questionarem de forma tão veemente as opções tomadas pelo Executivo naquilo que são os investimentos na



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

aquisição de outros veículos motorizados – por exemplo, para a área da higiene urbana – por vezes desconhecendo-se o seu verdadeiro custo e impacto no erário público e consequentemente para os fregueses. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que em resposta, clarificou que o objetivo das questões por si colocadas era tão somente aferir se existia uma proposta concreta e definida por parte do CDS-PP, ou se simplesmente estaria a lançar uma ideia, por mais pertinente. Acrescentou que, obviamente, não tem qualquer obrigação de conhecer aprofundadamente ou de estar preparado para debater um tema que nem sequer consta da ordem de trabalhos da presente sessão da Assembleia de Freguesia. Em seguida, congratulando-se com a iniciativa de louvar o Sport Lisboa e Benfica pelas conquistas alcançadas, deixou a interrogação sobre quais os critérios utilizados para priorizar determinadas modalidades ou feitos em detrimento de outros, frisando que a equipa de futebol feminino, além de conquistar a Taça de Portugal, também se sagrou campeã no Campeonato da 2.ª Divisão – referência que facilmente poderá ser aditada ao voto de louvor apresentado – já para não falar nos triplete alcançados pela equipa de hóquei feminino, heptacampeã nacional, pela equipa de voleibol masculino e pela equipa de futsal feminino, e da vitória da equipa de voleibol feminino no Campeonato da 3.ª Divisão. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que salvaguardando não estar em causa o reconhecimento do mérito por todas as conquistas alcançadas, nas diversas modalidades, pelo Sport Lisboa e Benfica, explicou que o CDS-PP optou por dar o devido relevo a conquistas ímpares a nível nacional e internacional. A título de exemplo, focou a equipa de futebol feminino, que apesar de ter recusado o convite da Federação Portuguesa de Futebol para ingressar automaticamente no primeiro escalão, conseguiu a proeza de vencer a Taça de Portugal da modalidade, mesmo competindo na 2.ª Divisão Nacional (também conquistada). Recordou, a este propósito, que a Bancada do CDS-PP sempre defendeu ativamente o incremento da participação feminina nas mais variadas modalidades de competição, a nível local e nacional. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclarecendo alguns dos pontos constantes das recomendações apresentadas, começou por referir que o bebedouro localizado na Rua António Saúde está a ser reparado; indicou também que o sinal vertical identificado na Rua Abranches Ferrão será arranjado, após elaboração da respetiva folha de obra. No que respeita à recomendação sobre o Centro Social e Paroquial São Tomás de Aquino, não sendo uma competência direta da Junta de Freguesia, o assunto já foi exposto junto da Câmara Municipal de Lisboa. Sobre a recomendação do Bloco de Esquerda referente ao Bairro do Calhau, informou que a Junta de Freguesia tem exercido pressão junto da Carris para que esta proceda a



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

melhorias nos circuitos de transportes públicos, garantindo a circulação de carreiras ao fim de semana nessas áreas mais carenciadas, esperando-se que tais diligências possam vir a colher frutos num futuro próximo. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que deixou o apontamento de que a Junta de Freguesia homenageou recentemente as atletas da equipa de futebol feminino do Sport Lisboa e Benfica, numa cerimónia que certamente poderia ter sido enriquecida com a presença de mais membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que relembando não ser assalariado ou funcionário público, lamentou a forma como a Vogal **Cristina Valério** abordou a participação de membros da Assembleia de Freguesia na cerimónia formal de homenagem às atletas do Sport Lisboa e Benfica. Expressando sérias dúvidas sobre se algum outro elemento da Assembleia dedicará mais tempo à freguesia e à comunidade, declarou que só não compareceu a essa cerimónia por manifesta impossibilidade. -----

Por solicitação da Bancada do PSD, o **Presidente da Mesa** suspendeu os trabalhos por um período de cinco minutos, para deliberação sobre o sentido de voto relativamente às propostas apresentadas. -----

Retomados os trabalhos, e não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos dezassete documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Voto de Pesar “Nem mais uma: Pelas 16 mulheres vítimas de violência doméstica em Portugal” (BE), aprovado por unanimidade. 2- Voto de Pesar “Voto de Pesar pela morte de Agustina Bessa Luís” (CDS-PP), aprovado por unanimidade. 3- Voto de Pesar “Voto de Pesar em memória das vítimas do massacre de Tiananmen” (CDS-PP), aprovado por unanimidade (*ausência da eleita da CDU*). 4- Voto de Pesar “Rúben de Carvalho” (CDU), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP, CDU e BE, e abstenção de um elemento da Bancada do PS*). 5- Voto de Louvor “Futebol Feminino SLB – Vencedor da 16.ª Edição da Taça de Portugal” (CDS-PP), aprovado por unanimidade. 6- Voto de Louvor “37.º Título de Campeão Nacional” (CDS-PP), aprovado por maioria (*abstenção de um elemento da Bancada do PS*). 7- Voto de Louvor “Seleção de Portugal – Vencedor da primeira edição da Liga das Nações” (CDS-PP), aprovado por unanimidade. 8- Voto de Louvor “Sport Lisboa e Benfica – Campeão Nacional de Futsal” (CDS-PP), aprovado por maioria (*abstenção de um elemento da Bancada do PS*). 9- Voto de Saudação “Saudação à 20.ª Marcha do Orgulho, de Lisboa” (BE), rejeitado (*votos favoráveis da CDU e BE, votos contra do PSD, e abstenções do PS e CDS-PP*). 10- Voto de Saudação “Saudação às greves climáticas” (BE), aprovado por



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, BE e um elemento da Bancada do PSD, votos contra do PSD, e abstenções da CDU e de um elemento da Bancada do PS*). **11-** Voto de Saudação "Saudação ao Dia Mundial dos Refugiados" (BE), aprovado por unanimidade. **12-** Recomendação "Pelo cumprimento eficaz da Lei que permite a todos por igual o direito à interrupção voluntária da gravidez" (BE), rejeitada (*voto favorável do BE, votos contra do CDS-PP, de três elementos da Bancada do PSD e de um elemento da Bancada do PS, e abstenções dos restantes membros das Bancadas do PS e do PSD*). **13-** Recomendação "Recomendação sobre a resposta às alterações climáticas" (BE), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e BE, voto contra da CDU, e abstenções do CDS e de um elemento da Bancada do PS*). **14-** Recomendação "Rua António Saúde – Bebedouro" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **15-** Recomendação "Rua Abranches Ferrão – Sinal vertical" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e BE, e abstenções do PSD e CDU*). **16-** Recomendação "Centro Social e Paroquial São Tomás de Aquino" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*). **17-** Recomendação "Pela recuperação do Bairro do Calhau" (BE), rejeitada (*voto favorável do BE, votos contra do PS e PSD, e abstenções do CDS-PP e CDU*). -----

Tomou a palavra **Helena Barros**, do PCP, que relativamente ao primeiro documento, apresentou uma declaração de voto por escrito, a qual se anexa à presente ata. No que respeita ao décimo documento em apreço, declarou que embora o PCP acompanhe a luta dos estudantes, de modo algum acompanhará uma política de desvirtuação e de diminuição da importância das greves. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que relativamente ao quinto documento apresentado, aceitou a sugestão de incluir a referência à conquista do Campeonato da 2.ª Divisão pela equipa de futebol feminino do Sport Lisboa e Benfica. Em relação ao nono documento, apresentou uma declaração de voto, na qual clarifica que embora o CDS-PP entenda a política que o Bloco de Esquerda decide seguir, não se identifica com a mesma. Introduzindo a sua visão pessoal sobre este tema, enquadrada naquilo que é a realidade do seu Partido, declarou que cada indivíduo deverá ser olhado e valorizado pela sua humanidade e individualidade, e não por fatores como a orientação sexual, ou outros. Acrescentou que o sistemático enfoque destas temáticas acaba por ter um efeito contraproducente, constituindo-se como uma política amplamente discriminatória. Em relação ao décimo primeiro documento votado, reforçou a ideia de que o Bloco de Esquerda, pelas responsabilidades exercidas no suporte ao atual Governo, deverá ser mais proativo em exercer a devida pressão sobre o Governo Central, nomeadamente na Assembleia da República, no que respeita à implementação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

destas medidas de acolhimento e de apoio aos refugiados. Relativamente ao décimo terceiro documento em apreciação, declarou que não obstante a liberdade que cada força política terá para se expressar sobre os temas que entender, não se revê naquilo que aparenta ser um posicionamento algo elitista e distanciado das restantes forças partidárias, que não se justifica no tratamento de questões amplamente convergentes, como será esta temática relativa às alterações climáticas, razão pela qual o CDS-PP optou pela abstenção. Relativamente aos documentos n.º 14 e 15, e na sequência da declaração de voto apresentada pela Bancada do PSD (abaixo descrita), indicou não ter capacidade para compreender o alcance das declarações sobre alegados canais de comunicação privilegiados, por não falar troglodita. Por fim, no referente ao último documento deliberado, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou a abstenção do CDS-PP com a intenção de conceder o benefício da dúvida ao trabalho realizado pela eleita do Bloco de Esquerda, não obstante o facto de os autarcas poderem ser induzidos em erro quando promovem uma recolha mais exaustiva de dados junto da população. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começando por responder às considerações relativas à saudação à 20.ª Marcha do Orgulho de Lisboa (documento n.º 9), afirmou que o que motiva o Bloco de Esquerda a apresentar documentos de similar teor é o entendimento de que a sociedade portuguesa é homofóbica, não tendo em si mesma enraizada a defesa da orientação sexual dos seus cidadãos. Sobre as considerações efetuadas ao décimo primeiro documento em apreço, fez questão de vincar que o Bloco de Esquerda não integra o Governo, facto que não o tem impedido de defender em todos os fóruns uma política de acolhimento de refugiados e uma política de imigração mais inclusiva. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto relativa ao nono documento em apreço, na qual referiu que a Bancada do Partido Social Democrata votou contra, não por se opor ao conteúdo do voto de saudação, mas à forma como este é apresentado, uma vez que o PSD rejeita liminarmente o conceito de que a sociedade portuguesa seja generalizadamente homofóbica, entendendo tratar-se de uma sociedade igualitária, que consegue lidar e acolher bem a diferença, congregando esse mesma diferença, em vez de a segregar. Acrescentou que quando a tónica é sistematicamente colocada nas diferenças e nas particularidades que distinguem cada um dos indivíduos, essa circunstância potencia por si só o comportamento discriminatório, razão pela qual deve ser simplesmente focado o ser humano, a sua capacidade intrínseca e a sua valia para a sociedade que o acolhe, independentemente do seu género, credo, orientação sexual, ou qualquer outro fator que o distinga. Mais declarou que quanto mais se tenta justificar as diferenças ou exigir



Autu
S

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

tratamentos diferenciados, mais se promove a exclusão e a discriminação negativa relativa a fatores menos credores de orgulho do que o caráter e o valor de um ser humano. Relativamente ao décimo primeiro documento em apreço, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que apesar de a Bancada do PSD votar a favor da saudação proposta pelo Bloco de Esquerda, não deixam de causar alguma perplexidade alguns dos termos utilizados pelo autor, sendo um Partido que suporta um Governo que se desresponsabilizou de forma grave e até grosseira de um programa previamente estabelecido de acolhimento de refugiados, transferindo essa responsabilidade para a sociedade civil, com resultados manifestamente negativos. Face ao exposto, argumentou que o Bloco de Esquerda, pelas suas responsabilidades junto do Governo, certamente poderia ter acionado mecanismos para, em momento próprio, se pronunciar e se manifestar contra a forma como o programa de recolocados foi introduzido e conduzido em Portugal, com o conhecido fracasso da maioria das iniciativas concebidas no âmbito deste programa. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que reportando-se ao décimo documento deliberado, começou por manifestar o seu orgulho por pertencer a um Partido que privilegia o direito ao pensamento e ao voto livre de cada um dos seus elementos. Justificou o voto contra da maioria dos elementos da Bancada com o entendimento de que existirão mecanismos mais eficientes e com efeitos mais práticos do que as greves, naquilo que é o combate contra as alterações climáticas. Em relação aos documentos n.º 14 e 15, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a abstenção da Bancada do PSD fica a dever-se à discordância com a forma como as questões são colocadas, argumentando que o CDS-PP, tendo canais de comunicação privilegiados com o Executivo da Junta de Freguesia, não precisa aguardar a realização de uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia para apresentar semelhantes temas, os quais poderiam ter uma resolução mais célere se apresentados diretamente à Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que no referente aos considerandos explanados no voto de saudação ao Dia Mundial dos Refugiados (Documento n.º 11), e não obstante as lacunas identificadas na aplicabilidade do programa de acolhimento de refugiados, declarou ser importante reconhecer o trabalho que tem sido feito pelo Alto Comissariado para as Migrações, que recebeu recentemente da ONU um prémio na categoria de melhores abordagens e políticas na área da integração. Assim, embora se percebendo que alguns programas funcionarão de forma mais eficiente, de acordo com as especificidades de cada um, não deixa de ser louvável o trabalho, reconhecido internacionalmente, que Portugal tem desenvolvido nesta matéria. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Ana Monteiro**, do PSD, que relativamente ao último documento, que incide sobre o Bairro do Calhau, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o voto contra da Bancada do PSD com o facto de o conteúdo deste documento não corresponder à realidade, estando enfermo de uma série de inverdades. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentou uma declaração de voto relativa ao último documento deliberado, revelando que a Bancada do Partido Socialista votou contra a recomendação do Bloco de Esquerda por esta ter um objeto exclusivamente político, uma vez que as diligências recomendadas já se encontram em progresso graças às sinergias criadas entre o Executivo da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação de Moradores do Bairro do Calhau. -----

Continuando neste ponto da ordem de trabalhos, toma a palavra **Tiago Nogueira**, do CDS-PP, que questionou o Executivo acerca das diligências tomadas e qual a fase de desenvolvimento das medidas implementadas no sentido de executar uma deliberação unânime da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sequência de uma recomendação apresentada pela Bancada do CDS-PP para criação de salas de estudo noturnas na freguesia. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à questão colocada, explicou que o projeto de criação de salas de estudo noturnas ainda se encontra numa fase embrionária, sobretudo pelo facto de os horários previstos para o funcionamento destas salas poderem colidir com o normal funcionamento e capacidade do edifício, além de pressupor custos que neste momento não estão acautelados, pelo que serão aspetos que deverão ser devidamente ponderados. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que ressaltou que a declaração introdutória do eleito Tiago Nogueira não corresponderá à realidade dos factos, uma vez que a proposta referente à implementação de salas de estudo noturnas não foi votada favoravelmente pela Bancada do PSD, pelo que, consequentemente, a mesma nunca poderia ter sido aprovada por unanimidade. Recordando a argumentação utilizada pelo PSD para justificar o seu posicionamento, referiu tratar-se de uma questão de definição de prioridades, devendo privilegiar-se a criação de alojamento para os jovens estudantes, em detrimento de salas de estudo, salas estas usualmente disponibilizadas pelos próprios estabelecimentos de ensino. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que declarou que o posicionamento do PCP nas deliberações que incidiram sobre as diversas recomendações apresentadas é justificado pelo entendimento, já anteriormente explanado, de que as recomendações não deveriam ser objeto de votação. -----

O **Presidente da Mesa** explicou que uma recomendação aprovada pela Assembleia vincula o órgão deliberativo, em vez de vincular apenas o seu proponente, razão pela



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

qual se tem seguido a metodologia de submeter a apreciação e votação todos os documentos remetidos à Mesa da Assembleia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que pedindo desculpa pelo lapso – motivado certamente pelo elevado número de propostas que o CDS-PP apresenta em todas as sessões da Assembleia – repôs a verdade dos factos, confirmando que, efetivamente, a proposta do CDS-PP relativa à criação de salas de estudo noturnas não foi aprovada por unanimidade em Assembleia de Freguesia. -----

3. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 20/2019 – Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Pantera House, nas áreas de atividade desportiva, social e cultural. -----

O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo para apresentação deste ponto. Toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que apresentando o presente ponto, explicou tratar-se de um protocolo a estabelecer com uma associação sedeadada na freguesia, para desenvolvimento de atividades com crianças e jovens até aos doze anos e com cidadãos com mais de cinquenta anos de idade. Mediante este protocolo, a Junta de Freguesia compromete-se a ceder veículos para transporte e instalações para determinadas iniciativas da associação, e a divulgar as suas atividades. Como contrapartida, a Pantera House, além das atividades atrás mencionadas, irá também incluir o símbolo da Freguesia de São Domingos de Benfica nos seus equipamentos em competições oficiais. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que chamando a atenção para a alínea a) da cláusula segunda do protocolo, relativa a condições a acordar, questionou a que é que esta cláusula se refere, uma vez que da leitura do protocolo, na sua globalidade, é possível concluir que todas as condições já estarão previamente acordadas, nomeadamente ao nível da realização de duas aulas semanais para crianças e jovens até aos doze anos, e duas aulas adicionais para cidadãos com mais de cinquenta anos. Ademais, tendo a apresentação do Vogal da Junta de Freguesia sido ambígua neste campo, questionou quais os custos concretos que este protocolo acarretará para a Junta de Freguesia, e se eventualmente haverá transferência de verbas entre a autarquia e a associação. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que no âmbito deste protocolo, questionou que tipo de medidas de reintegração irão ser acordadas através dos serviços de ação social da Junta de Freguesia. Perguntou também se existe um plano de atividades associado a este protocolo. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que perguntou como é que a Junta de Freguesia prevê honrar o compromisso plasmado no protocolo, para cedência de meios



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de transporte à associação para a realização de eventos, uma vez que a Junta de Freguesia atualmente não tem meios certificados para transporte de crianças. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que começou por reportar que a primeira versão do protocolo rececionada pela Bancada não vinha assinada pelo Executivo, prática que se tem vindo a tornar corrente. Apelando a uma maior atenção e consideração pela Assembleia, trouxe à colação o facto de a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, a ser apreciada na presente sessão, apenas ter sido remetida aos membros da Assembleia com algumas horas de antecedência. Focando-se uma vez mais nos termos do protocolo, indagou se as quatro aulas semanais de jiu-jitsu – duas para crianças e jovens até aos doze anos, e duas para cidadãos com mais de cinquenta anos – serão custeadas pelos utentes, e em caso afirmativo, para que entidade irá reverter essa mesma verba. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que começou por se pronunciar sobre a metodologia recorrentemente utilizada pelo Executivo da Junta de Freguesia, ao celebrar protocolos que posteriormente são apresentados à Assembleia de Freguesia para ratificação, privando o órgão deliberativo e os seus membros da prévia avaliação e apreciação destas mesmas propostas. Manifestou o seu desagrado com a metodologia atrás descrita, que esvazia as competências da Assembleia de Freguesia naquilo que deverá ser a apreciação e deliberação sobre protocolos a serem firmados. Para resposta, toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que começou por clarificar que o protocolo em apreço ainda não foi assinado entre as partes. Quanto ao transporte, explicou que embora as crianças não possam, de facto, utilizar o autocarro de cinquenta lugares da Junta de Freguesia, a autarquia poderá disponibilizar as carrinhas de nove lugares sempre que possível para transporte destas crianças. Esclareceu que o protocolo não acarreta quaisquer custos para a Junta de Freguesia e que as aulas acordadas serão gratuitas para os utentes. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que na sequência da explicação dada, sugeriu a inclusão de uma alínea adicionar no protocolo, que estabeleça e deixe claro que todas as atividades propostas serão de carácter gratuito para os utentes. Concluiu a sua intervenção, questionando se o plano de formação solicitado pela Bancada do PSD na sessão anterior da Assembleia de Freguesia será disponibilizado em breve pelo Executivo. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Pantera House aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela Bancada do PSD. -----



António
B. JF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresenta uma declaração de voto, na qual refere que a dinamização do movimento associativo e o seu inestimável contributo para a promoção do desporto, cultura e recreio, são princípios amplamente defendidos pelo PCP, que acredita que uma sociedade desenvolvida também tem como ponto de partida um movimento associativo forte e proativo. -----

4. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 21/2019 – Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Vermelhudo Martial Arts, nas áreas de atividade desportiva, social e cultural. -----

Toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que apresentando este ponto, explicou tratar-se de um protocolo em tudo semelhante ao anterior, com a diferença de que este não implica a realização de aulas a título gratuito para os utentes. Toma a palavra **Anabela Lucas**, do CDS-PP, que identificou um lapso na alínea a) da cláusula segunda do protocolo, que faz referência à Pantera House, e não à Vermelhudo Martial Arts. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que reiterou as questões colocadas aquando da discussão do protocolo anterior, nomeadamente como pondera a Junta de Freguesia promover com esta entidade políticas de integração através do desporto, e se o presente protocolo está associado a um plano de atividades concreto. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que perguntou qual a contrapartida para a Junta de Freguesia da celebração do presente protocolo, uma vez que aparentemente não estão previstos benefícios diretos para os utentes. -----

Para resposta, toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que as obrigações de ambas as outorgantes são diferentes comparativamente ao protocolo aprovado anteriormente, em especial no que respeita à realização de um número determinado de aulas a título gratuito. Defendeu, no entanto, a pertinência da celebração deste protocolo, tratando-se de uma associação sediada na freguesia e que tem desenvolvido um trabalho deveras importante na área da ação social, junto de crianças e adultos. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Vermelhudo Martial Arts aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e voto contra da CDU*). Não participou da votação Miguel Matias, do PSD. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresenta uma declaração de voto, na qual refere que embora o PCP defenda ideologicamente a celebração de protocolos entre o movimento associativo e o Poder Local, não se revê na celebração de protocolos



Antes
FF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

com entidades cujo objetivo passa primariamente pela obtenção de lucros, e não pela promoção e dinamização do associativismo. -----

5. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 22/2019 – Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar com a Escola Profissional CEFAD.

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou tratar-se de um protocolo a firmar com uma escola profissional sediada na Freguesia de São Domingos de Benfica, para acolhimento de um estagiário para formação em contexto de trabalho, pelo período de um ano, sem quaisquer custos suportados pela Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que começou por assinalar que o número de contribuinte da Junta de Freguesia, mencionado no protocolo, não estará correto. Depois, chamou a atenção para o facto de o protocolo apenas fazer menção à carga horária no primeiro ano de estágio, não havendo qualquer referência aos anos subsequentes. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou se a formação na área da saúde e segurança no trabalho, prevista na cláusula segunda do protocolo, tem efetivo enquadramento num estágio para o curso de desporto. Perguntou também se a Junta de Freguesia irá disponibilizar formação em contexto de trabalho no Agrupamento de Escolas. Adiantando a sua declaração de voto, indicou que o Bloco de Esquerda irá abster-se na deliberação sobre este protocolo, porque apesar de ser uma medida que beneficia os estudantes de desporto, não tem prevista uma linha orientadora em termos de formação em contexto de trabalho. -----

Toma a palavra **Paulo Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que esclareceu que as setecentas horas de estágio previstas são repartidas pelos três anos de curso. Informou que o tutor de estágio será Filipe Silveira, colaborador qualificado que trabalha de perto com o pelouro do desporto. Mencionou também que a questão dos seguros dos alunos é à partida salvaguardada pelos próprios estabelecimentos de ensino. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar com a Escola Profissional CEFAD aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD CDS-PP e CDU, e abstenção do BE*). -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresenta uma declaração de voto, congratulando-se com o protocolo aprovado, cujo modelo deveria ter sido replicado aquando da parceria firmada com a Universidade Católica. -----

6. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 23/2019 – Protocolo entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e o Instituto São João de Ávila. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou estar em causa um protocolo que visa sobretudo promover a saúde pública dos fregueses, mediante um auxílio à população com menos recursos económicos, consubstanciado na disponibilidade do Instituto São João de Ávila em promover algumas sessões gratuitas para cidadãos devidamente identificados pelo Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou qual o nível de rendimento abrangido pelos critérios de insuficiência económica mencionados no protocolo em apreço, e se de alguma forma estes critérios são idênticos aos utilizados para atribuição de apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social. Por fim, afirmou que o transporte dos utentes deveria estar salvaguardado no clausulado do protocolo. -----

Toma a palavra **Tiago Nogueira**, do CDS-PP, que apelou ao bom senso e respeito do plenário e do público presente, nomeadamente quando os membros da Assembleia, e em particular a eleita do Bloco de Esquerda, estão a usar da palavra. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que não tendo os dados disponíveis no momento, solicitou à eleita do Bloco de Esquerda que possa remeter por escrito a questão colocada, relativa aos critérios de insuficiência económica, para que a mesma possa ser convenientemente respondida pelas técnicas da ação social. Quanto à questão do transporte dos utentes, esclareceu que este, de facto, não está previsto no presente protocolo. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e o Instituto São João de Ávila, aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CDU, e abstenção do BE*). -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresenta uma declaração de voto, na qual justifica a abstenção do Bloco de Esquerda com o entendimento de que o Centro de Saúde de Sete Rios ou o hospital público poderiam prestar este mesmo serviço para benefício das populações mais desfavorecidas, dispensando-se o envolvimento de uma instituição privada. -----

7. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA Nº 24/2019 – Protocolo a celebrar com o LIDL e a DARIACORDAR – Associação para a recuperação do desperdício.

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que a única inovação introduzida é a inserção de uma superfície comercial adicional, que resolveu associar-se a algo que já está a ser realizado no terreno, designadamente a recolha de géneros alimentícios excedentes, através das



o Autor
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

carrinhas da Junta de Freguesia, para serem entregues a instituições de solidariedade social. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que manifestando-se plenamente solidária com a questão relacionada com o combate ao desperdício alimentar, indicou ter sérias dúvidas de que a Junta de Freguesia esteja capacitada para cumprir todas as regras e normas de higiene e de logística associadas ao transporte destes géneros alimentares. Neste sentido, questionou se a Junta de Freguesia possui carrinhas com câmaras frigoríficas e se tem nos seus quadros técnicos especializados para a execução deste serviço. Depois, tendo em consideração que o protocolo faz referência, na cláusula de deveres e obrigações da segunda contraente, ao ano fiscal de 2019, perguntou se este protocolo já se encontra efetivamente em vigor, e em caso afirmativo, por que é que só agora é trazido à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que na qualidade de coordenador da Refood, confirmou a complexidade das especificidades técnicas inerentes a este tipo de ação, em especial no que concerne ao acondicionamento, manuseio e transporte de géneros alimentares. Da sua parte, questionou se está prevista a disponibilização de algum apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para este projeto. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que indagou de que forma é que a entidade mencionada (LIDL) se compromete a gerir os seus *stocks*, por forma a garantir a doação das quantidades indicadas no protocolo. Por outro lado, questionou quais as sanções associadas ao incumprimento do contrato em apreço. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que declarou que embora a questão do combate ao desperdício seja apartidária e uma preocupação transversal a todas as forças políticas, o protocolo em apreço suscita algumas dúvidas pertinentes, a começar pela capacidade efetiva da Junta de Freguesia em cumprir integralmente as normas estabelecidas para o transporte de géneros alimentares – ação fiscalizada pela DARIACORDAR, de acordo com o protocolo – uma vez que o Ponto n.º 6.2 faz referência específica a uma carrinha para garantir o transporte de bens alimentares refrigerados, veículo que a Junta de Freguesia não possui. Face ao exposto, questionou quais as garantias que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pode atualmente fornecer de que tem capacidade para cumprir todas as normas estabelecidas no protocolo. Por fim, fazendo alusão ao Ponto n.º 5.2 do protocolo, questionou se os benefícios fiscais que alegadamente serão conferidos ao LIDL pelos bens doados, de acordo com as leis de mecenato, já são prática comum entre os restantes parceiros deste projeto. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que pegando exatamente nesta última questão colocada, relacionada com a atribuição de um valor comercial aos produtos doados, o que se traduz num benefício fiscal para o LIDL, perguntou se os bens doados resultam de géneros eventualmente perto do final do prazo de validade, e que em vez de serem descartados, são canalizados para este projeto, com o respetivo abatimento nos impostos suportados pela superfície comercial. Acrescentou que esta situação deveria estar claramente salvaguardada no protocolo, estabelecendo-se um período mínimo obrigatório de distribuição dos géneros alimentares face ao seu prazo de validade. Solidarizando-se totalmente com a imperatividade do combate ao desperdício, declarou veementemente que uma empresa séria não se deverá fazer valer desta circunstância para obter benefícios fiscais através da doação de itens que de outra forma seriam eventualmente descartados. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo às questões colocadas, começou por clarificar que de acordo com o texto do protocolo, percebe-se que as formas de transporte passíveis de serem utilizadas são uma carrinha refrigerada, ou saco isotérmico, ou caixa isotérmica, ou semelhante, pelo que garantiu que estas normas estão a ser integralmente cumpridas. A título de exemplo, mencionou que as refeições diariamente confeccionadas na Escola das Laranjeiras também são transportadas para duas outras escolas em containers que asseguram a correta temperatura dos alimentos. Além disso, fez notar que a Junta de Freguesia apenas assegura o transporte dos géneros alimentares para a instituição de solidariedade social, não sendo responsável por uma distribuição que implique uma circulação mais abrangente. Em seguida, esclareceu não estarem previstas sanções uma vez que não se trata de um contrato, mas sim de um protocolo de colaboração. Quanto à sua aplicabilidade, uma vez mais explicou que o presente protocolo se insere no projeto “Zero Desperdício”, que já está a ser executado em articulação com a Junta de Freguesia, sendo que a única inovação ora apresentada é a introdução do LIDL como novo parceiro. Relativamente à Lei do Mecenato, confirmou que, de facto, são emitidas declarações relativas aos bens doados a todas as instituições que o solicitem, podendo estas doações ser abatidas na respetiva contabilidade. Quanto à qualidade dos produtos doados e prazos de validade, declarou que os técnicos da área social são responsáveis pela fiscalização dos produtos, pelo que obviamente não são aceites produtos que não cumpram com todos os pressupostos indispensáveis. A este respeito, afirmou que embora a Junta de Freguesia seja proativa na promoção da doação de bens como mecanismo de combate ao desperdício, tem um elevado grau de exigência em relação aos géneros doados, para que possam ir ao encontro das condições de dignidade a que todos os seres humanos têm legítimo direito. -----



Aut
ff

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que tendo em consideração que, de acordo com o segundo anexo distribuído, o presente protocolo já se encontra em vigor desde o dia 27 de novembro de 2018, perguntou quais as instituições que estão a ser efetivamente beneficiadas com estas doações, e como é que tem sido feito o transporte dos géneros alimentares. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que reiterou a questão acerca da existência, ou não, de valores intrínsecos a este projeto. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à eleita do PCP, revelou que as entidades que atualmente beneficiam deste projeto são a CASA e o Lar Madre Teresa de Saldanha. No entanto, requisições submetidas à Junta de Freguesia por quaisquer outras instituições de solidariedade social serão devidamente consideradas, analisadas e respondidas. Em resposta ao eleito do CDS-PP, esclareceu não existirem verbas financeiras que revertam para a Junta de Freguesia através da execução deste protocolo, uma vez que esta se estabelece como mero ponto de transação dos produtos alimentares. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que chamou a atenção para o objeto do protocolo de parceria, conforme descrito no seu Ponto n.º 1.2, onde se lê que a LIDL Portugal cede os bens à segunda contratante (DARIACORDAR), que por sua vez distribui à terceira contratante (Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica), sendo que esta aceita os géneros alimentares sem valor comercial que no âmbito da atividade de distribuição dos produtos alimentares da LIDL Portugal, apesar de já não preencherem os padrões disponibilizados para a venda ao público, estipulados internacionalmente pelo Grupo LIDL, estejam em perfeitas condições de consumo humano. Deste ponto de vista, questionou qual a entidade responsável pela efetiva fiscalização dos produtos doados e pela atribuição, ou não, de um determinado valor comercial, enquadrado numa tabela que defina o valor de cada produto doado. Por outro lado, indicou não entender as razões pelas quais esta alínea se encontra numa cláusula referente a cedência de direitos de imagem. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, explicou que neste tipo de doações, são considerados pelas instituições os valores pelos quais adquirem os produtos a doar, e não o valor de venda ao público. Por conseguinte, o protocolo pressupõe um certo grau de confiança na idoneidade de ambas as partes, uma vez que não é solicitada às entidades parceiras fatura comprovativa da aquisição dos produtos a doar. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que argumentando que entidades idóneas são aquelas que conferem a todos os procedimentos o nível de transparência exigível, explicou que um determinado produto tem um valor de mercado gradualmente inferior,



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

à medida que se aproxima a expiração do prazo de validade. Assim, não aparenta ser correta a doação desse produto considerando simplesmente o valor pelo qual este foi adquirido, razão pela qual deveria ser incluída no protocolo uma cláusula que definisse exatamente esse valor depreciativo de mercado. Sublinhou uma vez mais que o está em causa não é o mérito do projeto nem do ato de doação, mas os benefícios fiscais que uma entidade privada poderá vir a obter através da doação de determinados itens, circunstância indissociável do seu volume de faturação. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que atendendo ao facto de o projeto já se encontrar em andamento, e tendo em consideração as dúvidas que o presente protocolo suscita, também advindas da sua disponibilização tardia, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e o seu reagendamento na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, o que permitiria aos membros da Assembleia aprofundar o seu conteúdo. --

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, salientou uma vez mais que a Legislação e todas as normas funcionais que regem a recolha e redistribuição de géneros alimentares são, de facto, tremendamente complexas – algo que quem não participa ativamente neste tipo de projetos apenas poderá imaginar. Ressaltou, porém, que a situação da Junta de Freguesia é manifestamente distinta de qualquer outra instituição de solidariedade social que se proponha em fazer voluntariado, pelo que deverão ser garantidas total capacidade e todas as condições para assegurar o estrito cumprimento das normas protocoladas. -----

Para resposta, toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que declarou ter escutado atentamente a explanação de diversas dúvidas, mas nenhuma sugestão concreta para alteração ao protocolo apresentado pelo Executivo. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que sugeriu em concreto a adição de um anexo ou cláusula que obrigue o LIDL a mensalmente distribuir uma lista com o preço médio de cada produto, por forma a consequentemente garantir que o valor atribuído aos produtos nunca ultrapasse os 40% ou 50% do valor de venda tabelado. Sublinhando que certamente não será difícil à contabilidade do Grupo LIDL fornecer este tipo de dados, que são usualmente atualizados em base diária, fez notar uma vez mais que o que está verdadeiramente em causa são os benefícios fiscais concedidos a uma empresa que nem sequer é portuguesa. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, Vogal da Junta de Freguesia, que argumentou que, não obstante a validade e pertinência da sugestão apresentada pelo eleito do PSD, a função primordial da Junta de Freguesia e do seu Executivo no cumprimento deste protocolo não é a atribuição de benefícios fiscais, mas passa simplesmente pelo aproveitamento dos itens que esta superfície comercial se encontra na disposição de doar, nomeadamente com o seu transporte para instituições que possam fazer a sua



o
f
K

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

distribuição pelos cidadãos mais carenciados. Assim, declarou não ser de todo uma preocupação para a Junta de Freguesia o volume de faturação do LIDL, ou o abatimento na carga fiscal em que estas doações possam resultar, mas antes o destino a ser dado aos produtos doados, que respondem a uma necessidade premente da população com poucos recursos financeiros. Concluindo a sua intervenção, referiu que sendo todos os argumentos válidos e não negligenciáveis, todos estes têm de ser colocados na balança e devidamente pesados para que se tome a decisão mais consciente e aquela que mais beneficie a população de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Mário Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, explicou que estando em causa uma operação a nível fiscal, de acordo com as regras estabelecidas, o valor considerado é o valor de *stock*, e não o valor comercial dos produtos, pelo que não entrarão nestas contas preços promocionais ou depreciação de valores, mas simplesmente um abatimento que é feito ao *stock* do LIDL ou de qualquer outra superfície comercial. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que ressaltou que o que estaria em causa seria pura e simplesmente sensibilizar o Grupo LIDL para a necessidade de os procedimentos serem o mais transparentes possível, podendo este, de livre vontade, fornecer a informação solicitada, tendo em consideração os benefícios que também colhe desta parceria, ao nível de publicidade e de benefícios fiscais. Analisando o protocolo numa outra vertente, indicou estar em causa uma parceria estabelecida com uma associação de solidariedade social externa à Freguesia de São Domingos de Benfica, quando o protocolo poderia perfeitamente ser firmado com uma instituição local, como a Refood, muito bem gerida e totalmente funcional. Secundando a proposta da eleita do PCP, sugeriu a retirada do presente ponto e o seu reagendamento em futura sessão da Assembleia de Freguesia, para um estudo mais aprofundado do protocolo. -

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que não deixando de agradecer a referência e o voto de confiança na Refood, declarou que estando dois elementos da Bancada do CDS-PP a colaborar com a instituição em causa, irão abster-se de participar na discussão lançada pelo eleito da Bancada do Partido Social Democrata, para que não possa ser suscitada qualquer dúvida em relação a uma eventual conflitualidade de interesses. No entanto, associando-se à argumentação do eleito do PSD, e visando exclusivamente a total transparência dos procedimentos, instou a Junta de Freguesia a aferir da disponibilidade do Grupo LIDL em fornecer as informações solicitadas pelos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo a celebrar com o LIDL e a DARIACORDAR – Associação para a recuperação do desperdício aprovada por maioria (*votos favoráveis*



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

do PS e BE, votos contra do PSD e CDU, e abstenções do CDS-PP e de um elemento da Bancada do PS). -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresenta uma declaração de voto, na qual refere que não sendo o Partido Social Democrata contra o combate ao desperdício e o aproveitamento de géneros alimentares, é obrigado a votar contra a proposta apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia por esta conter pontos que não foram devidamente esclarecidos, além de não ter sido considerada a sugestão de retirada do ponto, conforme solicitado. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresenta igualmente uma declaração de voto, na qual justifica o voto contra do PCP com a recusa por parte do Executivo em retirar o ponto para permitir uma análise mais aprofundada do protocolo por parte dos membros da Assembleia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que em declaração de voto, reiterou que a abstenção da Bancada do CDS-PP fica a dever-se ao facto de alguns dos seus eleitos exercerem funções na instituição mencionada. -----

8. Informação Escrita do Presidente da Junta relativa ao 2.º trimestre de 2019. ----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que começou por abordar a baixa taxa de execução do programa “SOS Reparações”, bem como o facto de ser omissa na informação escrita o número de serviços prestados e o número de utentes diferentes servidos pelo Transporte Solidário. A este propósito, e tendo já sido debatidas nesta sessão da Assembleia de Freguesia as questões relacionadas com o isolamento da população do Bairro do Calhau, lançou o desafio à Junta de Freguesia de ponderar se eventualmente este programa de Transporte Solidário poderá ser uma solução para combater o isolamento social desta franja da população. Já no que respeita à linha de apoio identificada na pág. 13 da informação escrita, é referido que se realizaram quinhentos e dois contatos a cinquenta e nove utentes diferentes, o que no período de um trimestre totaliza, em média, apenas três chamadas por mês para cada utente. Questionando qual o objetivo concreto destes contatos efetuados, declarou que do ponto de vista da Bancada do PSD, o número apresentado aparenta ser manifestamente insuficiente e pouco relevante. Por conseguinte, sugeriu ao Executivo que reavalie a pertinência e os moldes em que se encontra a ser executado este programa de apoio, tendo em devida conta os custos que este certamente acarretará para a Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que dirigindo-se concretamente à Bancada do Partido Social Democrata, sublinhou que o papel de fiscalização da ação do Executivo que se estende a todas as Bancadas não se pode extinguir na análise dos protocolos e das propostas que são trazidas para apreciação da Assembleia. Assim, assinalando as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

responsabilidades que o PSD terá que assumir por ter assinado um protocolo referente ao Mercado de Inovação, questionou o absoluto silêncio relativamente a este tema, e se o PSD realmente considera que não há nada a dizer em relação ao mesmo. -----

O **Presidente da Mesa** alertou que o presente ponto da ordem de trabalhos tem por objetivo a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, e não um diálogo entre Bancadas. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que clarificou que os eleitos do PSD, enquanto membros da Assembleia de Freguesia, não assinam protocolos, mas apenas se pronunciam sobre os mesmos, também através do seu voto. Assim, e em tempo útil, a Bancada do PSD teve oportunidade de discutir a alegada ilegalidade que cerceava a componente da incubadora, naquilo que seria o seu modelo de instalação e funcionamento, um pouco menos claro nos critérios de atribuição de apoios às startup's. Assim, o posicionamento da Bancada do PSD sobre esta matéria foi exatamente no mesmo espírito que levou a Bancada a votar contra um Orçamento da Junta de Freguesia que o CDS-PP optou por viabilizar, por discordar da celebração de protocolos de delegações de competências que viessem legalizar algo que foi anteriormente feito de forma ilegal. Em relação à informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, lamentou apenas ter tido acesso à mesma no próprio dia da Assembleia, o que inviabiliza uma análise mais profunda e detalhada e consequentemente a sua discussão séria. -----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas nos Pontos n.º 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Finda a ordem de trabalhos, e conforme deliberado no voto de pesar anteriormente aprovado, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica passou a guardar um minuto de silêncio pelo falecimento de Rúben de Carvalho. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida



Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária



Deldina Filomena Fontes Barroso



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Handwritten signature and initials in the top right corner.

VOTO DE PESAR

Nº 1

NEM MAIS UMA: PELAS 16 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL

A realidade volta a confirmar aquela que é a frase mais reveladora da nossa incapacidade, enquanto sociedade, de erradicarmos este flagelo social que é a violência doméstica, o crime que mais mata em Portugal. Só em 2019 já se somam 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica. A maior parte destas vítimas, 16, são mulheres, confirmando-se que é um crime que carrega a marca de género. Nos últimos 15 anos já morreram mais de 500 mulheres às mãos da violência machista. Uma média de 35 mulheres assassinadas por ano.

Este é, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, lhes destrói a vida pessoal, profissional e familiar. Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e todas. Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e crianças para proteger.

A última vítima conhecida era residente em Lisboa, na freguesia da Penha de França. A 13 de junho foi assassinada às mãos do companheiro agressor, de quem vinha reportando o crime de violência doméstica desde 2017, conforme informação da PSP. Estavam a decorrer processos sobre duas queixas. O agressor tinha sido presente a interrogatório, mas nenhuma medida adicional foi tomada para proteger a vítima.

O Tribunal da Comarca de Lisboa decretou a prisão preventiva do agressor após o assassinato desta mulher, tendo ficado claro, com a informação até agora revelada, que até este momento não se ativaram todos os meios possíveis para evitar a morte.

Handwritten signature/initials in the top right corner.

O crime de violência doméstica é o crime contra pessoas que mais mata em Portugal, mesmo quando as vítimas fazem queixa e pedem ajuda. Fica claro que ainda há muito a fazer para que o sistema atual consiga proteger quem precisa e não manter o sentimento de impunidade vigente entre agressores.

Assim, continua a afigurar-se necessário responder à incapacidade de várias instâncias competentes atuarem com a celeridade exigida e de ativarem todos os mecanismos ao seu alcance para proteger as vítimas de violência doméstica.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 27 de junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Expressar o seu profundo pesar pela morte de 16 mulheres, e de todas as vítimas de violência doméstica até junho de 2019.

Lisboa, 27 de junho de 2019

A representante do Bloco de Esquerda,

Handwritten signature: Ana Sofia Cordeiro

Handwritten text: Aprovado por Unanidade

Declaração de voto

“Voto de pesar “Nem mais uma: pelas 16 vítimas de violência doméstica em Portugal”

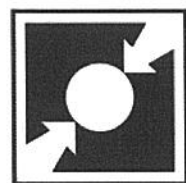
Reconhecendo que as mulheres são as principais vítimas, o PCP condena toda a violência doméstica, sem desvalorizar os trágicos desfechos que afectam mulheres, homens e crianças.

O PCP não pactua com o branqueamento do sistema capitalista assente na exploração e dominação que alimenta a violência nas suas diversas dimensões na sociedade, ao mesmo tempo que faz uso dos mecanismos de opressão sobre as mulheres.

A violência sobre a mulher na família, bem como a exploração das mulheres na prostituição são expressões extremas e concretas que tão bem exemplificam esta situação.

Para o PCP a melhor homenagem que pode ser feita às vítimas de violência doméstica, designadamente no que concerne aos trágicos desfechos de mortes, é dar uma efectiva prioridade política nos investimentos necessários em importantes serviços públicos e funções sociais do Estado que assegure uma adequada protecção às mulheres vítimas de violência.

É preciso ir bem mais longe na prevenção, combate e erradicação do flagelo social da violência doméstica.



CDS-PP

Antes
de

04 - Voto de Pesar

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

“Voto de Pesar Pela Morte da Augustina Bessa Luís”

Morreu no passado dia 3 de Junho, na sua casa no Porto, vítima de doença prolongada, Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa (Amarante, Vila Meã, 15/10/ de 1922 — Porto, 3 /06 de 2019), escritora com o nome literário de Agustina Bessa Luís. Iniciou muito nova o seu interesse pelos livros e pela literatura, descobrindo na biblioteca do avô materno, os clássicos da literatura espanhola, francesa e inglesa, marcantes na sua formação literária. Em 1932 vai para o Porto estudar, onde passa parte da adolescência, mudando-se para Coimbra em 1945. A partir de 1950 fixa definitivamente a sua residência no Porto. Casou a 25 de julho de 1945, na cidade do Porto, com o estudante de Direito Alberto Luís, que conheceu através de um anúncio no jornal "O Primeiro de Janeiro", publicado pela escritora, no qual procurava uma pessoa culta com quem se corresponder. Do seu casamento teve uma única filha, Mónica Bessa-Luís Baldaque, museóloga, pintora e autora de vários livros. Estreou-se como romancista em 1949, ao publicar a novela Mundo Fechado, mas seria o romance A Sibila, publicado em 1954 que constituiu um enorme sucesso e lhe trouxe imediato reconhecimento geral. E é com A Sibila que atinge a total maturidade do seu processo criativo. É conhecido o seu interesse pela vida e obra de um dos grandes expoentes da escola romântica, Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco, 1.º Visconde de Correia Botelho, cuja herança se faz sentir quer a nível temático (inúmeras obras de Agustina se relacionam com a sociedade de Entre Douro e Minho), quer a nível da técnica narrativa (explorou ficcionalmente a própria vida de Camilo). Essa filiação associa Agustina à corrente neorromântica, como defende Eduardo Lourenço. Vários dos seus romances foram adaptados ao cinema pelo realizador Manoel de Oliveira, com quem manteve uma relação de amizade e de colaboração próxima. Exemplos desta parceria são Fanny Owen (Francisca, 1981), Vale Abraão (filme homónimo, 1993), As Terras do Risco (O Convento, 1995) ou A Mãe de um Rio (Inquietude, 1998). Foi também autora de peças de teatro e guiões para televisão, tendo o seu romance As Fúrias sido adaptado para teatro e encenado por Filipe La Féria, (Teatro Nacional D. Maria II, 1995). Em 2005, participou no programa da RTP Ela por Ela, série de 13 episódios sobre provérbios e aforismos, em conversa com Maria João Seixas, realizado por Fernando Lopes, retirando-se da vida pública em 2006, não sem antes publicar a sua última obra, a "Ronda da Noite" Lisboa, 18 de Junho de 2019.

Pelo exposto os eleitos do CDS-PP à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, vêm solicitar que seja aprovado o voto de pesar pela morte da escritora Agustina Bessa Luís.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade

Voto 13
[Handwritten signature]



05 - Voto de Pesar

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

“VOTO DE PESAR EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO MASSACRE DE TIANANMEN “



No passado dia 4 de junho, assinalou-se o 30.º aniversário do massacre na Praça de Tiananmen, em Pequim, onde centenas de pessoas, na sua maioria estudantes universitários, perderam a sua vida, por se manifestarem em protesto contra o regime comunista chinês e pela democracia, opondo-se à falta de transparência, exigindo a implementação de reformas políticas, contestando a corrupção e os seus efeitos extremamente graves no relacionamento entre os cidadãos e o Estado, recusando a recurso à violência e à repressão como formas de ação política, e denunciando as debilidades económicas estruturais daquele país.

A notável persistência daqueles estudantes foi alvo de uma violenta e impiedosa resposta por parte do Exército Popular de Libertação, que massacrrou indiscriminadamente muitos dos estudantes que integram o movimento de contestação pró-democracia e agravou a repressão contra todos aqueles que participaram naquele movimento. Apesar de não se conhecerem o número exato das pessoas que perderam a sua vida naquele dia, e na sequência da acção persecutória desencadeada pelo regime chinês, estima-se que tenham sido muitos mais do que aqueles que foram reconhecidos oficialmente pelo regime.

Ao assinalar a 30.^a década do massacre de Tiananmen, nunca se poderá dispensar evocar a vida de todos aqueles que perderam a vida perfilhando os valores da democracia e da liberdade, e renovando a nossa consciência política coletiva, para que as novas gerações saibam que a liberdade e a democracia são valores que se renovam e constroem todos os dias.

Pelo exposto os eleitos do CDS-PP à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, vêm solicitar que seja aprovado um voto de pesar por todos os Estudantes que perderam a vida em Tiananmen.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade.
(Ausente da sala o eleito do PCP.)

Voto N.º 4 *of. Ruben*
JK

Voto de Pesar
Ruben de Carvalho

Ruben de Carvalho faleceu dia 11 de Junho de 2019, com 74 anos, em consequência de problemas de saúde que exigiram internamento hospitalar.

Intelectual comunista, assumiu uma intervenção destacada na actividade do PCP, tendo desempenhado importantes tarefas, cargos e responsabilidades. Ruben de Carvalho teve uma vida de intervenção e de luta na resistência antifascista, no movimento associativo estudantil, abraçou com intensidade a Revolução de Abril e defendeu os seus valores e conquistas. Destacou-se no jornalismo, na imprensa e na rádio. Deixou à sociedade portuguesa um contributo de grande relevo no conhecimento da música, na sua dimensão artística, cultural e social, no plano nacional e internacional, das suas raízes populares à sua dimensão erudita.

Membro do Comité Central do Partido Comunista Português e do Executivo da Comissão Nacional da Festa do «Avante!», Ruben de Carvalho nasceu em Lisboa em 21 Julho de 1944.

Ruben de Carvalho aderiu ao Partido Comunista Português em 1970. Foi funcionário do Partido entre 1974 e 1997. Era membro do Comité Central desde 1979. Foi Membro da Comissão Executiva Nacional de 1990 a 1992 e do Conselho Nacional de 1992 a 1996. Foi Chefe de Redacção do «Avante!», órgão central do PCP, entre 1974 e 1995. Era membro do Executivo da Comissão Nacional da Festa do «Avante!» desde a 1.ª edição, em 1976, tendo assumido uma intervenção destacada na sua programação cultural, em particular na concepção e organização dos seus espectáculos musicais.

Desde muito jovem teve intervenção activa na luta antifascista. Enquanto estudante integrou, em 1960, a Direcção da Comissão Pró-Associação dos Estudantes do Ensino Liceal e da Comissão Nacional do Dia do Estudante (de 1961 a 1964). Já estudante do Ensino Superior participou na luta académica em 1962. Em 1963 integrou a Direcção da Comissão Pró-Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa e no ano lectivo de 1964/1965 foi membro da Reunião Inter- Associações (RIA), sendo o responsável pelo Departamento de Informação.

Esta activa intervenção no movimento estudantil levou a perseguições constantes, por parte da polícia do regime fascista - PIDE - e às prisões fascistas de Caxias e do Aljube. Foi preso em 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965/1966 e de novo em 7 de Abril de 1974.

Ruben de Carvalho foi membro das «comissões juvenis de apoio» à candidatura do General Humberto Delgado (1958). Foi activista da Oposição Democrática nas «eleições» para a Assembleia Nacional de 1961, 1965 e 1973, tendo nestas últimas integrado a Comissão Central da CDE (Comissão Democrática Eleitoral).

Após o 25 de Abril de 1974, foi da Direcção Nacional do Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) em 1974, e chefe de gabinete do Ministro Sem Pasta, Prof. Francisco Pereira de Moura, no I Governo Provisório. Foi repórter e redactor coordenador de «O Século» em 1963 e editor-paginador em 1971. Chefe de redacção da «Vida Mundial» em 1967. Teve colaborações em numerosas publicações: «Seara Nova», «Notícias da Amadora», «O Diário», «Diário de Lisboa», «Século Ilustrado», «Contraste», «JL», «O Militante», «Politika», «História», «Vida Mundial» (nova série), «A Capital», «Expresso».

Foi cronista no «Diário de Notícias» e comentador da SIC Notícias. Dirigiu entre 1986 e 1990 a rádio local «Telefonia de Lisboa» na qual produziu e realizou diversos programas. Foi membro do Conselho de Opinião da RTP em 2002. Produzia, desde

2009, o programa «Cronicas da Idade Midia» e participou no programa «Os Radicais Livres» na Antena 1.

Foi membro da Comissão Executiva das Festas de Lisboa e da Comissão Municipal de Preparação de LISBOA 94 - Capital Europeia da Cultura, Comissário para as áreas de Música Popular e Edições de LISBOA 94 e Director artístico nomeado pela Câmara Municipal de Lisboa do Festival das Músicas e Portos (1999). Membro do Conselho Consultivo do Centro Cultural de Belém.

Foi deputado na Assembleia da República, eleito pelo círculo de Setúbal, nas eleições de 1995, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, eleito pela CDU, em Dezembro de 1997 e vereador na Câmara Municipal de Lisboa, eleito pela CDU, entre 2005 e 2013. Foi responsável na Câmara Municipal de Lisboa pelo Roteiro do Antifascismo.

Foi membro da Comissão Executiva das comemorações do 25.º Aniversário do 25 de Abril nomeado pelo Presidente da República.

Escreveu os livros «Dossier Carlucci-CIA», «Festas de Lisboa», «As Músicas do Fado», «Seis Canções da Guerra de Espanha», «Um Século de Fado», «Histórias do Fado», organizou o livro póstumo «As Palavras das Cantigas» de José Carlos Ary dos Santos e prefaciou diversas obras, nomeadamente «Nenhum Homem é Estrangeiro» de Joseph North.

Produziu diversos discos e espectáculos, nomeadamente «Uma certa maneira de cantar», «A Internacional», «Pete Seeger em Lisboa», «25 Canções de Abril», «Lisboa Cidade Abril», «Carvalhesa», «Grândolas», entre outros.

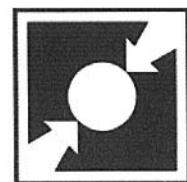
Ao longo de toda a sua vida, Ruben de Carvalho empenhou-se na luta, com o seu Partido, pela liberdade e a democracia, por uma sociedade nova liberta da exploração e da opressão. Assim como se bateu por uma cidade progressiva e justa, pelo bem-estar e a felicidade do povo de Lisboa.

A eleita do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõe que esta Assembleia na sua sessão de 27 de Junho de 2019 delibere:

- a) Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Ruben de Carvalho, guardando um minuto de silêncio;
- b) Apresentar as suas mais sentidas condolências e a solidariedade perante a dolorosa perda à sua Família e ao Partido Comunista Português;

Aprovado por maioria

Voto N.5
Aut
H



CDS-PP

01 - Voto de Louvor

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Futebol Feminino SLB – Vencedor da 16ª Edição da Taça de Portugal



João Marquês
Treinador

Paulo Silva
Treinador de
Guarda-Redes

O Benfica conquistou a 16ª edição da Taça de Portugal de futebol feminino (primeira do seu historial), no Estádio Nacional, ao golear a equipa do Valadares Gaia por 4-0.

O jogo marca também um recorde de assistência em Portugal em partidas oficiais de futebol feminino: 12 632 espectadores.

Apesar de disputar o campeonato da II divisão, a equipa de futebol feminino do Benfica era favorita até porque na meia-final eliminaram o Sp. Braga (campeão nacional da I divisão).

Depois de uma primeira parte sem golos, o Benfica arrancou para um triunfo sem contestação.

Yasmim (2), Darlene e Evy Pereira fizeram os golos das encarnadas contra a equipa de Valadares, que terminou o campeonato nacional na sexta posição.

Considerando o impacto positivo desta prestação desportiva para a freguesia de São Domingos de Benfica bem como para a cidade de Lisboa, o CDS-PP propõe:

- 1 – Aprovar um voto de congratulação pela conquista obtida.
- 2 – Remeter a presente resolução ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade



Voto N.º 6
Aut
H

02 - Voto de Louvor

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

37º Título de Campeão Nacional



A reconquista do título de campeão nacional, objetivo assumido desde o início da temporada pelo Benfica, foi alcançado de forma sublime. Para festejar o seu 37.º campeonato os benfiquistas tiveram que recuperar de uma desvantagem de sete pontos em relação ao Futebol Clube do Porto e de subir de quarto para primeiro na tabela em apenas cinco meses. Uma recuperação memorável.

Considerando o impacto positivo desta prestação desportiva para a freguesia de São Domingos de Benfica bem como para a cidade de Lisboa, o CDS-PP propõe:

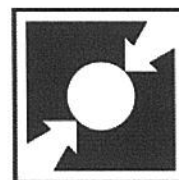
- 1 – Aprovar um voto de congratulação pela conquista obtida.
- 2 – Remeter a presente resolução ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria

Voto N.º 7
5/10
K



CDS-PP

03 - Voto de Louvor

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Seleção de Portugal – Vencedor da primeira edição da Liga das Nações



Portugal entra para a história como campeão da 1ª. edição da Liga das Nações

Portugal volta a fazer história e sagra-se campeão da primeira edição da Liga das Nações.

Um golo de Gonçalo Guedes aos 60 minutos tornou Portugal o primeiro campeão da primeira Liga das Nações. A seleção portuguesa voltou a fazer história ao vencer a nova prova da UEFA, desenhada para os anos ímpares, frente à Holanda.

Considerando o impacto positivo desta prestação desportiva para a freguesia de São Domingos de Benfica, a cidade de Lisboa bem como para o país, o CDS-PP propõe:

- 1 – Aprovar um voto de congratulação pela conquista obtida.
- 2 – Remeter a presente resolução ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade

Voto N.º 8
J. Anta



09 - Voto de Louvor

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Sport Lisboa e Benfica - Campeão Nacional de Futsal



Benfica é o novo campeão nacional de futsal ao vencer o Sporting por 4-3 no pavilhão da Luz, naquele que foi o último jogo da final do campeonato nacional.

Este é o oitavo título para o Benfica, que assim quebraram uma série de três títulos consecutivos do Sporting, que este ano conquistou a Liga dos Campeões da modalidade.

Este é o segundo troféu do Benfica esta época, depois de ter ganho a Taça da Liga.

Considerando o impacto positivo desta prestação desportiva para a freguesia de São Domingos de Benfica bem como para a cidade de Lisboa, o CDS-PP propõe:

- 1 – Aprovar um voto de congratulação pela conquista obtida.
- 2 – Remeter a presente resolução ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Autu
SD

VOTO

Nº 9

SAUDAÇÃO À 20ª MARCHA DO ORGULHO, DE LISBOA

Este ano celebram-se os 50 anos da Revolta de Stonewall, em Nova York, nos Estados Unidos. Foi no dia 28 de junho de 1969 que - depois de a polícia ter entrado num bar que recebia abertamente homossexuais, o Stonewall Inn - se iniciaram uma série de revoltas contra as constantes investidas das forças da ordem aos locais de encontro das pessoas LGBT desta cidade. Estas iniciativas acabariam por resultar em vários movimentos e organizações pelos direitos LGBT por todo o país, alaistrando este movimento para o resto do mundo. Dois anos depois começariam a surgir as primeiras marchas de orgulho gay em Nova York, Los Angeles, São Francisco e Chicago, em comemoração do aniversário dos motins. Depois disso, e depois de muitas lutas, o mês de junho tornou-se no mês do orgulho LGBT por todo o mundo.

Em Portugal, a Marcha do Orgulho LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero, Interssexuais) começou na cidade de Lisboa há 20 anos atrás, pouco tempo depois de terem sido apresentados, na Assembleia da República, os primeiros projectos-lei para acabar com a discriminação introduzida pela Lei das Uniões de Facto. Hoje, 20 anos depois, surgem Marchas do Orgulho por várias cidades do país, tendo-se celebrado no início deste mês de junho a 1ª Marcha LGBTI+ de Aveiro.

Recordando que só em 1982 se consegue a descriminalização da homossexualidade em Portugal, hoje a igualdade em função da orientação sexual está consagrada na lei: no acesso ao casamento e à adoção, no direito à autodeterminação de género e no princípio constitucional da igualdade que garante tratamento igual e a proibição da discriminação. A realidade hoje é muito diferente da que vivíamos na viragem para o

Autu
ff

século XXI, hoje temos centros de acolhimento LGBTI, temos mais informação, planos de ação para a inclusão, formação para a cidadania e igualdade, temos uma sociedade mais aberta e inclusiva.

No entanto, com a onda de reação de vários setores políticos mais conservadores que pretendem reverter os processos alcançados por estas lutas, assinalamos aqui a importância da continuação e da participação na Marcha do Orgulho, pelo seu cariz reivindicativo e histórico, de luta e resistência. Urge, portanto, a necessidade de uma luta pela igualdade. Não apenas na lei, mas também na sociedade.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 27 de junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar a 20ª Marcha do Orgulho LGBTI+ de Lisboa e todas as pessoas e organizações que contribuíram para esta iniciativa;
2. Remeter o presente documento para a organização da Marcha do Orgulho de Lisboa;

A representante do Bloco de Esquerda,

Ana Sofia Corks

Rejeitado



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

5 Aut.
D. K.

VOTO

Nº 10

SAUDAÇÃO ÀS GREVES CLIMÁTICAS

A primeira Greve Climática Estudantil decorreu em todo o globo na passada sexta-feira 15 de março de 2019. Em cerca de três dezenas de localidades portuguesas, milhares de alunos faltaram às aulas e saíram às ruas em protesto contra a inação face às alterações climáticas.

Tudo começou quando Greta Thunberg, ativista sueca de 16 anos, decidiu, em agosto de 2018, fazer greve às aulas em frente ao parlamento sueco, segurando o famoso cartaz "Greve à Escola pelo Clima." O seu objetivo era chamar a atenção dos políticos e políticas suecas para a resolução séria e eficaz da crise climática. Pouco tempo depois, no dia 24 de maio, milhares de jovens voltaram a sair às ruas por todo o país (em cerca de 51 cidades) e por todo o mundo (em mais de 1600 cidades em 119 países) na segunda Greve Climática Estudantil.

Com esta greves, milhares de jovens protestaram contra a inércia das e dos governantes face às alterações climáticas, exigindo uma mudança de paradigma, nomeadamente a proibição da exploração de combustíveis fósseis em Portugal, a expansão significativa das energias renováveis, particularmente da energia solar (a produção elétrica ser 100% assegurada por energias renováveis até 2030) e o melhoramento eficiente e drástico do sistema de transportes públicos, com destaque para a ferrovia.

O atual sistema económico, extrativista, assente em combustíveis fósseis, em bens não duráveis e num sistema de produção orientado exclusivamente para a acumulação de capital é incompatível com a sustentabilidade ambiental. A urgência climática tem que levar as nações a alterar a formas de organização social e económica geradoras de crises humanitárias e de destruição da biodiversidade. A resposta às necessidades sociais deve ser dada por modos de produção sustentáveis.

Em Portugal, os efeitos do aquecimento global são visíveis, em particular nos incêndios florestais, na erosão costeira e na maior frequência de fenómenos climáticos extremos. Em breve, se nada for feito, as alterações climáticas atingirão um ponto de não retorno com efeitos devastadores para a natureza e para a humanidade.

Tal como as e os estudantes, também nós consideramos que é tempo de governar para o futuro, com verdadeiras políticas sustentáveis, mudando o paradigma das políticas que tem sido base da mesma atitude e comportamento de sempre: a destruição imparável do meio ambiente e do planeta Terra.

É hora de todas e todos nós, jovens e menos jovens, trabalhadoras e estudantes, lutarmos com vigor contra aqueles que pretendem continuar a usurpar e delapidar os nossos recursos naturais, que não respeitam as árvores, os animais ou as florestas do nosso planeta, mas também do município.

Em defesa do Planeta e pelo combate às alterações climáticas, saudamos o movimento estudantil. O nosso bem hajam!

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida em 27 de junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar o movimento estudantil e a greve climática estudantil na prossecução de medidas que contribuam para o melhoramento das decisões políticas e na salvaguarda do meio ambiente, encorajando a juventude e toda a sociedade à expressão cívica da maior exigência quanto à adoção das medidas urgentes necessárias para enfrentar as alterações climáticas.
2. Esta saudação deve ser enviada a todas os Agrupamentos Escolares do Município e às Associações de Estudantes do concelho.

A representante do Bloco de Esquerda,

Aprovado por maioria



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Handwritten signature and initials in the top right corner.

VOTO

Nº 11

SAUDAÇÃO AO DIA MUNDIAL DOS REFUGIADOS

Celebrou-se no passado dia 20 de junho o Dia Mundial dos Refugiados.

É particularmente importante assinalar esta data no ano em que vivemos, dado que, de acordo com os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, nunca houve tantos refugiados como hoje. Em 2018, ano do último registo disponível, os números ultrapassaram os 70 milhões, ou seja, uma pessoa em cada 108 do total da população mundial. É o maior recorde dos últimos 20 anos, ultrapassando até o limite traçado aquando da II Guerra Mundial. Isto significa que, a cada dia, perto de 37 mil pessoas foram forçadas a abandonar as suas casas devido a guerras, conflitos, perseguições e alterações climáticas. De registar ainda que as crianças são uma parte significativa do total destas pessoas, muitas das quais se encontram sozinhas em trânsito, ou nos campos de refugiados e de deslocados internos.

Ao mesmo tempo que assistimos ao crescimento do número de refugiados verificamos, infelizmente, uma diminuição da solidariedade para com estas pessoas, nomeadamente em países que são confrontados com grandes números de refugiados.

Felizmente, Portugal tem-se destacado de forma positiva na disponibilidade para o acolhimento de refugiados, ainda que abaixo das expectativas e metas inicialmente definidas. No âmbito do programa de recolocação, entre 2015 e 2018, o país acolheu 1548 pessoas, menos de metade dos 4574 acordados. Acresce que devido a constrangimentos burocráticos e logísticos o processo de integração é difícil e complexo. Quem foge da guerra, da perseguição ou de crises ambientais não deve ter a sua vida bloqueada por processos kafkianos.

Acolher é importante, mas além disso é necessário integrar as pessoas que nos chegam. Os refugiados em Portugal são confrontados com duros processos

burocráticos que atrasam o desejo de reagrupamento familiar, a validação de competências e o acesso pleno aos direitos básicos. Além disso, a falta de uma oferta consistente de cursos de língua portuguesa agrava aquela que é à partida uma condição de vulnerabilidade.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 27 de junho de 2019, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Saudar o Dia Mundial dos Refugiados, saudando todos e todas aquelas que até ao momento chegaram a Portugal nesta situação;
2. Garantir que toda a articulação necessária e possível é feita com o município e Estado Central para que sejam assegurados todos os direitos humanos dos refugiados no pós período de acolhimento de 18 meses;
3. Instar o Estado Central para que sejam cumpridas todas as suas obrigações, tanto financeiras como logísticas no processo de integração;
4. Remeter o presente documento ao Senhor Primeiro Ministro e a todos os partidos representados na Assembleia da República, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e a todos os vereadores eleitos no município.

A representante do Bloco de Esquerda,

Aprovado por unanimidade



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aut
ff

RECOMENDAÇÃO

Nº 1

PELO CUMPRIMENTO EFICAZ DA LEI QUE PERMITE A TODOS POR IGUAL O DIREITO À INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

Considerando que:

1. A Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril veio estabelecer uma alteração ao Código Penal Português no sentido de descriminalizar a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) nas primeiras dez semanas, quando efetuada por um médico, ou sob a sua direção, em estabelecimento de saúde oficial ou oficialmente reconhecido e com o consentimento e por opção da mulher grávida;
2. Posteriormente, a Portaria n.º 741-A/2007, de 21 de Julho, veio estabelecer as medidas a adotar nos estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos com vista à realização da interrupção da gravidez, em todos os casos incluídos na lei, nomeadamente a voluntária;
3. Nos termos do artigo 16.º da Portaria supra mencionada, "*o conselho de administração do estabelecimento de saúde oficial, o responsável pelo estabelecimento oficial de cuidados de saúde primários ou o responsável pelo estabelecimento de saúde oficialmente reconhecido, conforme o caso, devem garantir a realização em tempo útil da consulta (...)*" prévia;
4. "*Entre o pedido de marcação e a efetivação da consulta não deve decorrer um período superior a cinco dias, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais.*"
5. É ainda obrigatório um período de reflexão mínimo de três dias entre a consulta prévia e a data da IVG e é durante este período que a grávida pode solicitar apoio psicológico ou de um assistente social.

6. Através de pergunta elaborada e enviada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda em Junho do presente ano foi possível aferir que mais de metade do total de Agrupamentos de Centro de Saúde (33 de 55) não têm consultas prévias necessárias para a interrupção voluntária da gravidez;
7. Foi aferido que existem dez hospitais públicos onde não se realiza a interrupção voluntária da gravidez por motivos de objeção de consciência e falta de especialistas;
8. Esta falta de serviços públicos de saúde, absolutamente essenciais, comprometem o prazo legal dado pela lei a IVG (dez semanas), obrigando a múltiplas deslocações por quem pretende a IVG com todos os custos monetários e temporais inerentes às mesmas;
9. Existem serviços que apenas têm atendimento durante a semana, o que faz com que as grávidas que não consigam ausentar-se do seu emprego, possam colocar em causa a IVG que pretendem e à qual têm direito;
10. A IVG é presentemente um direito consagrado na lei e resultado de uma ampla mobilização social que permitiu à mulher decidir livremente sobre a sua gravidez.
11. Tendo decorrido dez anos sobre a aprovação da despenalização da IVG, é inegável que esta medida trouxe evidentes ganhos do ponto de vista de saúde pública.
12. Não podem as dificuldades no acesso à consulta prévia e a não existência de resposta em todos os hospitais públicos comprometer o pleno usufruto de um direito e o pleno impacto desta medida na saúde pública.
13. É ao Governo que cabe garantir o reforço da consulta prévia nos agrupamentos dos centros de saúde e assegurar que todos os hospitais garantem a interrupção voluntária da gravidez, que tem provado ser uma medida de saúde pública muito eficaz, tendo diminuído o número de mortes por IVG.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em Sessão Ordinária a 27 de Junho de 2019, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 2, alínea e) e artigo 9.º/n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que diligencie junto do Governo, em especial junto do Ministro da Saúde, para que proceda à melhoria e reforço do Serviço Público afecto à Interrupção Voluntária da Gravidez.

Pela Representante do Bloco de Esquerda

Rejeitada.

Recomendação sobre a resposta às alterações climáticas

Um recente trabalho elaborado pelo IPMA veio tornar público que a temperatura média em cidades como Lisboa, Bragança, Coimbra, Santarém ou Beja está a subir, desde 1950, ao ritmo de 0,2 graus Celsius por década. Também em cada período de dez anos, a precipitação está a diminuir ao ritmo de 40 milímetros e as secas estão a tornar-se mais frequentes.

As entidades locais, como as autarquias, têm um papel decisivo na resposta às alterações climáticas, tendo em conta que as áreas onde vive hoje grande parte da população são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à utilização da energia nos transportes, nas actividades económicas e outros usos urbanos.

As recentes mobilizações estudantis, que se saúdam, vieram dar uma maior projecção à urgente tomada de medidas pelas entidades públicas para responder às alterações climáticas.

A elaboração de cartas de zonamento climático local em cada autarquia, a criação duma rede de monitorização climática, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação pelas autarquias de redes de participação cidadã são algumas das propostas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

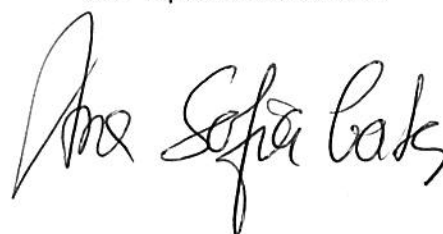
Torna-se também imprescindível difundir um maior conhecimento sobre a situação de emergência climática, até para combater as ideias anti-científicas difundidas por dirigentes mundiais como o atual presidente dos EUA.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica-, reunida em sessão ordinária em 27 de Junho de 2019, Recomenda ao Executivo da Junta que:

- sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços públicos, materiais didácticos e publicações como a “Reportagem Especial” (disponível em <http://ce3c.ciencias.ulisboa.pt/file/ReportagemEspecial.pdf>) para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas

Aprovada por
maioria

A/ O representante do BE





06 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Rua António Saúde “Bebedouro”



O bebedouro que se encontra junto ao estabelecimento D.Giovanni encontra-se com a bacia entupida. A mesma está submersa impossibilitando uma boa projeção de saída de água da torneira.

Como podemos constatar o pavimento está molhado pelo acumulado da água que assim que transborda na direção do espaço supracitado.

Pelo exposto os eleitos do CDS-PP à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, vêm solicitar que seja aprovada a intervenção neste bebedouro por forma a regularizar o bom escoamento da água bem como o desentupimento da bacia.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

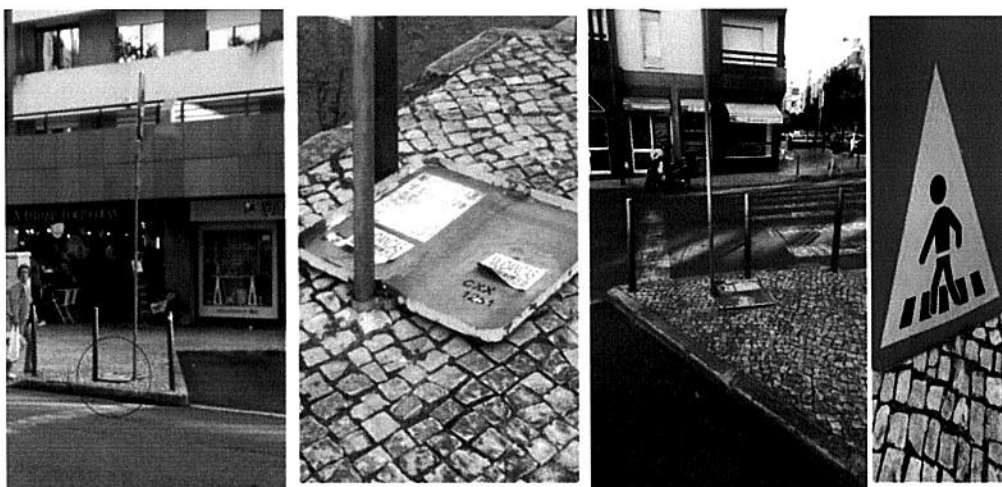
Aprovada por maioria



07 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Rua Abranches Ferrão “Sinal Vertical”



O sinal vertical de informação de passagem de peões que está localizado junto à passadeira que se encontra junto à pastelaria “Padaria Portuguesa”, está caído no chão.

Neste momento o sinal não está a cumprir a sua função de informar os condutores que por ali circulam.

Pelo exposto os eleitos do CDS-PP à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, vêm solicitar que o sinal seja repostado no poste, cumprindo assim a sua função. Para o efeito basta apertar a anilha que sustem o sinal no poste.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria

08 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

“Centro Social e Paroquial São Tomás de Aquino”



“O Centro Social Paroquial São Tomás d'Aquino surgiu como um acto de solidariedade com os pobres e carenciados da paróquia que, na reflexão da oração que o Senhor nos ensinou e que todos os dias nos convida a manifestar a nossa preocupação junto do Pai, pedindo o alimento necessário à nossa subsistência - «O pão nosso de cada dia nos dai hoje» - foi criando disponibilidades para a dedicação aos outros.”

In Site : <https://paroquia.tomasaquino.com/social#CentroSocialParoquial>

Localizado na Rua Ginestal Machado, o Centro Social Paroquial São Tomás d'Aquino cumpre uma função de extrema importância na comunidade de São Domingos de Benfica.

Devido à sua localização, tendo em conta que não se encontra em nenhuma das artérias principais de São Domingos de Benfica, torna-se difícil para as pessoas que não acedem às novas tecnologias encontrarem “O Centro Social Paroquial São Tomás d'Aquino”.

A implementação de sinais de informação nas ruas circundantes iria acrescentar valor para todos aqueles que pretendem aceder à instituição.



Esta proposta tem a validade de seis (6) meses.

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria



Aut
d

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

RECOMENDAÇÃO

N=6

PELA RECUPERAÇÃO DO BAIRRO DO CALHAU

Considerando que:

1. O Bairro do Calhau começou por ser recuperado no início dos anos 80 pela Associação do Bairro com o apoio da Câmara Municipal;
2. Já nessa altura o Bairro estava separado do resto da cidade pela linha de Sintra, mantendo a sua ligação através do apeadeiro da Cruz da Pedra, que existia na altura e permitia a rápida ligação, quer por comboio quer no acesso à estrada de Benfica;
3. Hoje, com a quadruplicação da linha de Sintra o Bairro encontra-se ainda mais separado, sendo acessível pedonalmente através da ponte aérea entretanto construída;
4. Além desta divisão também foram encerrando nos últimos anos vários serviços como o gabinete médico e a mercearia;
5. Recentemente deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa a *Petição 08/2019 – Bairro do Calhau vs Isolamento, População Envelhecida vs Necessidades Urgentes* (<https://www.am-lisboa.pt/401500/1/012103.000571/index.htm>). Nesta petição os moradores do Bairro do Calhau apresentam uma série de problemas graves que existem no bairro, e propõem várias soluções, nomeadamente:
 - a. Reabertura do Gabinete Médico;
 - b. Reabertura da Mercearia Social;
 - c. Criação de espaços de actividades e convívio para a 3ª idade;
 - d. Vistoria, apoio e manutenção dos fogos de domínio público e seus arrendatários;
 - e. Manutenção da calçada;

- 
- f. Manutenção do chafariz;
 - g. Reforço da Vigilância do Parque Florestal;

- 6. Tendo esta Assembleia de Freguesia conhecimento das condições dos moradores do Bairro do Calhau assim como deste apelo em forma de petição, não pode continuar a assistir a esta situação, exigindo que de imediato se dê início à resolução dos problemas elencados.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 27 de junho de 2019, delibera recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

- 1. Inicie de imediato um diálogo com a Câmara Municipal e os moradores do Bairro do Calhau, no sentido da rápida resolução dos problemas identificados;
- 2. Remeta esta Recomendação para o presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 27 de junho de 2019

Pela representante do Bloco de Esquerda



Rejeitada